SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3263

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0108056/2023-GP

Abaiara – Ceará, 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCIELIO DA SILVA ARAÚJO,** para o Cargo de Chefe de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

***AFONSO TAVARES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Milene Leite de Caldas
**Código Identificador:**2493D39C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
### DECRETO Nº 0021/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "h" e "m", do art. 5º, art. 2º e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, § 3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.
**Considerando** que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante indenização, desapropriar bem imóvel fazendo-o integrar ao patrimônio público.
**Considerando** que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos.
**Considerando** que o Município necessita de imóvel para construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, tratando-se assim de obra de utilidade pública;
**Considerando** que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfaz em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social;
**Considerando** que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar melhorias na educação infantil a localidade em que se situa o imóvel;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e destinado a edificação do Centro de Educação Infantil – CEI, o terreno coberto por vegetação de pequeno e médio porte, com relevo de declividade acentuada composta por terras areno-argilosa e área total de 3.200,00M² com acesso através da estrada pavimentada em pedra tosca que conecta a CE-393, situado no Distrito de São José _ Abaiara/CE, parte integrante do imóvel rural Sitio Capivara cujo esse limita-se ao LESTE com a estrada que liga Abaiara a BR-116, ao SUL com a estrada que liga Abaiara a BR-116, ao NORTE com terras de Julia Leite Sampaio e ao POENTE a estrada que liga Abaiara ao Sitio Capivara, registrada no Cartório de Registros de Imóveis da cidade de Abaiara na matricula nº 320, livro nº 2-3, e que através da Escritura Pública de Inventário e Partilha registrado no Livro nº 001, Folhas 005/008 do mesmo tabelionato foi adquirido pelos herdeiros de Amâncio Sampaio Medeiros.
Art. 2º - O imóvel em epígrafe inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.187.295,34m e E 496.319,74m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com A

ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ AO SITIO ARAUJO com azimute de 15°20'11,26" por uma distância de 100,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.187.391,78m e E 496.346,19m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com o TERRENO DE TERCEIROS com azimute de 105°20'11,26"SW por uma distância de 32,00m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.187.383,32m e E 496.377,05m; deste segue AO SUL, confrontando - se com O TERRENO DE TERCEIROS com azimute de 195°20'11,26" por uma distância de 100,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.187.286,88 m e E 496.350,61 m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com O TERRENO DE TERCEIROS com azimute de 285°20'11,26" por uma distância de 32,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 3º - Não havendo concordância ao valor da avaliação ao bem desapropriado, fica autorizado a Procuradoria do Munícipio a promover a desapropriação judicial.
Parágrafo único: Após o pagamento pela via administrativa ou depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Abaiara autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado e descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do elemento de despesa 12.361.0060.2.028 e dotação orçamentária 4.4.90.61.00.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 01 de agosto de 2023.

***AFONSO TAVARES LEITE***
Prefeito Municipal de Abaiara/CE

**Publicado por:**
Maria Milene Leite de Caldas
**Código Identificador:**878711DB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 501/2023 ACOPIARA-CE, 18 DE JULHO DE 2023. NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, GERENTE DE MÁQUINAS PESADAS.

**PORTARIA Nº 501/2023 ACOPIARA-CE, 18 DE JULHO DE 2023.**

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão, GERENTE DE MÁQUINAS PESADAS.

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR o Sr. BENITO ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001029069610, inscrito no CPF sob o nº 075.352.783-96, ao cargo em comissão, GERENTE DE MÁQUINAS PESADAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, nos termos da Lei Municipal nº 2.139/2023.

**Art. 2º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 18 de julho de 2023**.**

***ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA***
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**
Vilaria Batista de Lemos
**Código Identificador:**D0E28D23

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Artigo 28, VIII,** do Regimento Interno;
**Considerando** a publicação da Portaria Nº 519/2023 no Diário Oficial dos Municípios da APRECE;
**Considerando** a regular licença da Vereadora Silvania Andrade (PT) para o exercício do cargo de Secretária Municipal, comunicada a esta presidência na forma do Art. 42, §1º da Lei Orgânica do Município e do Art. 116 do Regimento Interno;
**Considerando** que a primeira suplente da lista do Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições de 2020, já prestou o compromisso ao assumir vaga na atual legislatura e está, também, ora investida no cargo de Secretária Municipal, portando impedida;
**Considerando** o dever desta Presidência de convocar o primeiro suplente desimpedido da respectiva legenda;

**FAZ SABER QUE:**
Fica convocado o suplente Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA** para tomar Posse no Mandato de Vereador desta Câmara Municipal de Altaneira na forma do Art. 43 da Lei Orgânica do Município e dos Art's. 6º, §4º e 95 do Regimento Interno, tendo o prazo legal de 15 (quinze) dias para tomar posse perante o Plenário da Câmara.
Ciência ao interessado.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, em 1º de agosto de 2023.

***FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ricardo Justino Dos Santos
**Código Identificador:**201FC1C3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°524/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. EXONERAR,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DAMIANA NICOLAU DA SILVA** do cargo de em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **310/2022.**

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**AA79E731

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019**

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 357003691 | ANTONIO VAGNE PINTO MELO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 2º |
| 357007493 | INGRIDELLEN NOBRE DA SILVA COUTINHO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 3º |

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

**PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE**, 02 de agosto de 2023.

***JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

**ANEXO I**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
*Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

**ANEXO III**
**MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

**ANEXO IV**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| | |

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

**Publicado por:**
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
**Código Identificador:**4B57E76E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **EDNANITA ALVES ARRAIS** CPF: 063.315.373-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: EDNANITA ALVES ARRAIS** portador do CPF: 063.315.373-76,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**96C922B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 04.001/2022-CHP-SMS.** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **FERNANDA FEITOSA SALES** CPF: 072.126.473-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: FERNANDA FEITOSA SALES** portador do CPF: 072.126.473-57,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**757665C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 08.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **HAWENNY MIRANDA SAMPAIO** CPF: 063.934.283-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: HAWENNY MIRANDA SAMPAIO** portador do CPF: 063.934.283-33

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**294E1181

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 11.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **HIAGO FERREIRA BRAGA** CPF: 041.097.273-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: HIAGO FERREIRA BRAGA** portador do CPF: 041.097.273-83,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**8F8D341B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 09.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **MARLOS AFRANIO DE OLIVEIRA** CPF: 063.330.053-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do

CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: MARLOS AFRANIO DE OLIVEIRA** portador do CPF: 063.330.053-55,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**48B3D1AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 07.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **TALITA ALVES ALMEIDA LUCAS** CPF: 025.674.723-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: TALITA ALVES ALMEIDA LUCAS** portador do CPF: 025.674.723-71,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**F796CEE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 001/2021**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 06.001/2022-CHP-SMS** O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **FRANCISCA VANDERNÚBIA BRITO LIMA**CPF: 937.442.421-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 001/2022, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: FRANCISCA VANDERNUBIA BRITO LIMA** portador do CPF: 937.442.421-53,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**8A350A5E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 24.23**

DECRETO Nº 24/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.
.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**BD99BE77

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 128.23**

PORTARIA Nº 128/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2023** a Servidora **FRANCISCA LEDA DE PAULA LEITE**, Matrícula nº 160249-7, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**00576CFF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129.23**

PORTARIA Nº 129/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2023** ao Servidor **DANILO TAVARES MIGUEL**, Matrícula nº 160007-9, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**24FE80B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130.23**

PORTARIA Nº 130/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **02/08/2023** a Servidora **ANA FLÁVIA SANTOS ABREU**, Matrícula nº 160129-6, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**CE0550BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 131**

PORTARIA Nº 131/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **02/08/2023** ao Servidor **FRANCISCO REGINALDO FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 160242-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**62FAF673

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 132.23**

PORTARIA Nº 132/2023 Aratuba, 01 de agosto de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **02/08/2023** a Servidora **MARIA ERUNDINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 160163-6, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**66C0695E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 133.23**

PORTARIA Nº 133/2023

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA NEURI SOARES DA SILVA Matrícula nº 164839-0, brasileira, RG nº. 99098161767/SSP-CE, CPF 714.069.803-15 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 30 (trinta) dias a partir de **03/08/2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**37949303

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS ADITIVOS

**CERTIFICO**, que o **EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 2021.07.01.1, 2021.07.01.2, 2021.07.01.3, 2021.07.01.4 ,** referente ao **TOMADA DE PREÇO N° 2021.06.10.1,** decorrente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS**, referente aos ITENS – 1,2,3 E 4,** firmado(s) entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a(s) empresa(s) **GHM ASSE, CONSUL E PROCESS DE DADOS EIRELI - ME**, oriundo(s) do(a) **TOMADA DE PREÇO N° 2021.06.10.1**.

Arneiroz-Ce, 30 de junho de 2023

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**C025848C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do termo de aditivo dos **Contratos N° 2023.01.26.12 N,** decorrente da **CHAMADA PUBLICA nº 02/2023:**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi afixado no dia 01 de setembro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-Ce, 03 de Julho de 2023.

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**BE0172A6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do termo de aditivo dos **Contratos N° 2023.02.15.2,** decorrente da **CHAMADA PUBLICA nº 03/2023:** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, foi afixado no dia 01 de Junho de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-Ce, 01 de Junho de 2023.

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**614B5CE6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS ADITIVOS

**CERTIFICO**, que o **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.07.1,** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.18.1,** decorrente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, CONTROLE VEÍCULOS WEB E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**,** firmado(s) entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE e a(s) empresa(s) **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, oriundo(s) do(a) **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.18.1**.

Arneiroz-Ce, 06 de julho de 2023

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**DD349C8D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS ADITIVOS

**CERTIFICO**, que o **EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 2021.06.23.1, 2021.06.23.2 E 2021.06.23.3 ,** referente ao **TOMADA DE PREÇO N° 2021.05.11.1,** decorrente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, referente aos ITENS – 1,2 E 3,** firmado(s) entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(s) empresa(s) **RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME**, oriundo(s) do(a) **TOMADA DE PREÇO N° 2021.05.11.1**.

Arneiroz-Ce, 23 de junho de 2023

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**90AE22F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL**

Certificamos que o extrato do termo de aditivo do **contrato nº 2023.03.16.3**, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL nº 2023.03.14.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, foi afixado no dia 03 de julho de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-Ce, 03 de julho de 2023.

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**A3CC861F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

Certificamos que o extrato do Contrato n° **2023.07.26.1**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS DE INFORMAÇÕES E DE AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OBJETO DE MELHORIA E APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, foi fixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 26 de Julho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz/CE, 26 de Julho de 2023

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**564898A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

**CERTIFICO** que o extrato do contrato derivado do presente processo de Contrato **n° 2023.07.03.1**, para **LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA LEONARDO FEITOSA S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE ARNEIROZ-CE PARA FINS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 03 de Julho de 2023, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93.

Arneiroz/CE, 03 de Julho de 2023

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**41A90D3C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.11**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.11.1**.Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 11 de Julho de 2023, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:**Até 11 de Julho de 2024, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado.**CONTRATADO:**AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**DATA:**06 de Julho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**0592ACA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.05.17.1**

Extratodo 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2022.05.17.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de setembro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Contratação de serviços a serem prestados para execução da construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, na localidade do Distrito Amaro e diversas ruas na sede do Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 111/2022 (Processo Processo nº 11089146/2021 – MAPP 1879), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas- SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Gabriel Araujo Ferreira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**376FFCB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2021.12.01.2**

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2021.12.01.2.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas localidades do município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O

presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Gabriel Araujo Ferreira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**4CF0DEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.1.**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.07.17.1.**A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.07.17.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA - ME**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de agosto de 2023.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**ECEA60B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.01.11.1**

Extratodo 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2022.01.11.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 04 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Sérgio Esmeraldo Ribeiro,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**1ACF25A9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 156 DE 01 DE AGOSTO 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais
RESOLVE:

**Art. 1º -** Exonerar a Vereadora **Maria de Fatima Silveira da Silva** como Presidente da Escola Legislativa da Câmara de Banabuiú.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

**Publicado por:**
Lívia de Oliveira
**Código Identificador:**65CC745D

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 157 DE 01 DE AGOSTO 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais
CONSIDERANDO o art. 4º Resolução de **Nº 006 de 30 de junho de 2023.**

RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Vereador **Daniel Bandeira Lima** para responder como Presidente da Escola Legislativa da Câmara de Banabuiú.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

**Publicado por:**
Lívia de Oliveira
**Código Identificador:**B3052877

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 28.07.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 453,66 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**8D372E9F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 31.07.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) . Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**7C2D86D0

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 28.07.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.217,51 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**B1D34AE2

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 31.07.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 475,06 (quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**0D999FB0

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 31.07.003/2023 De 31 de julho de 2023.**
A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Lucia Matos Santana,** no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a Sra. **Jarina Santana da Silva**, Coordenadora de Desenvolvimento Regional, portadora do CPF: 012.266.943-65, 03 (três) diárias para a cidade de Brasília-DF, nos dias 02,03 e 04 de agosto de 2023, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) com o objetivo de participar do evento "Transformar Juntos 2023".

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de julho de 2023.

***LUCIA MATOS SANTANA***
Portaria N° 04.10.002/2022
Secretária De Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
**Código Identificador:**9E3D54FA

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 28.07.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 580,34 (quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Lucia de Matos Santana e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**2D9B1C99

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 31.07.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 424,83 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) . Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Lucia de Matos Santana e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**5A592549

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1.**

**Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1.** O Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao

Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, neste dia 04 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde procedermos com os demais atos do processo e avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2023,

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**DBEB94DF

---

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 31.07.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.149,96 (um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**112CE617

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.01/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.01/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.01/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE . Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA CNPJ 05.465.229/0001-73. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatorias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 129.249,60 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatarios: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Maria Cilania Parente de Sá Barreto Vieira

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**0279C5E1

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.02/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.02/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.02/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOMED CARIRI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 23.478.486/0001-73. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 450.183,60 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatarios: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Jose Ernandes Oliveira Garcia.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**DE38B82B

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.03/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.03/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.03/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINITI CARIRI LTDA- ME CNPJ Nº. 21.443.731/0001-81 Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 325.122,00 ( trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Isac da Silva Fernandes.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**3E20F373

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.04/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.04/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.04/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº. 41.342.817/0001-25 Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 1.158.191,16 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e João Correia Saraiva.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**5ABDC3B1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.05/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.05/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.05/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA DE BARBALHA LTDA, CNPJ Nº. 26.699.070/0001-73. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 240.923,76 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Ivan da Silva Pereira Filho**.**

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**726B0B57

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.06/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.06/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.06/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO UROLOGICO E NEFROLOGICO DO CARIRI S/C LTDA, CNPJ Nº. 01.890.479/0001-41. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 478.519,20 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Antônio Fernando Coutinho.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**F4FA97B1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.07/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.07/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.07/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA DRA. YASCARA AMORIM FILGUEIRA, CNPJ Nº. 07.824.471/0001-63. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 90.003,60 (noventa mil, três reais e sessenta centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Raquel Amorim Filgueira**.**
.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**411EE4DC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.08/2023 – EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.08/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.08/2023 – EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITÉ LTDA CNPJ: 03.455.023/0001-89; Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas,

fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 84.476,40 ( oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos ) Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Graciano Ferreira.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**53036E4D

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.09/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.09/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.09/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINIRIM – CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 07.448.725/0001-96. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ R$ 10.894.131,60 (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Adriano Parente Bluhm.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**3D9F5454

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.10/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.10/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.10/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 03.068.081/0001-50. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 1.192.065,12 ( um milhão cento e noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e doze centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e João Correia Saraiva**.**

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**E185AAB4

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.12/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.12/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.12/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO MONERA LTDA CNPJ: 05.675.716/0005-36. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 394.209,72 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Demerval Neri De Vasconcellos.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**ABE4EAE4

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.15/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.15/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.15/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa THAIS BEZERRA AMORIM CNPJ: 48.966.996/0001-10. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 264.132,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e

trinta e dois reais e sessenta centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Thais Bezerra Amorim.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**E8AE4D1B

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.16/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.16/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.16/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FISIO&MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.47.941.560/0001-04,. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 36.104,40 (trinta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Thais Bezerra Amorim.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**D178A0D5

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.11/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.11/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.11/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOVIDA LTDA CNPJ: 00.629.811/0001-56. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Ribamar Correia.
.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**3E749B95

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.13/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.13/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.13/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATORIO ARLAB – ME, CNPJ Nº. 39.744.421/0001-62. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais ), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Maycon Jardiel Araújo da Silva.

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**3E5E429D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.14/2023. EDITAL Nº 001/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.14/2023 – SMS/FMS/SUS**

Extrato de contrato Nº 01.08.14/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESA SILVANA NOGUEIRA DA SILVA CNPJ: 21.892.178/0001-64. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 144.144,00 ( cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais ), Vigência Contratual: até 01/08/2024. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Tereza Silvana Nogueira da Silva**.**

Barbalha/CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**00BE6ED0

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº02.01.11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Extrato de Rescisão Amigável de Contrato nº02.01.11/2023. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde a empresa PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **Objeto:**Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e no Contrato Original.**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93, em especial o Art. 78, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira(Item 11.3.3) do Contrato Original. **Signatário:**Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Wilson Pereira de Noca, 28 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**659F4FEA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 28.07.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 28.07.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.183,72 (um mil cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2023

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**A9011632

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 31.07.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP,**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 31.07.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 755,44 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e José Iresvan Araújo.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**ADF627BD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.001 -** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) CONJUNTOS (EQUIPAMENTOS) DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,** que se realizará no dia **14 de Agosto de 2023** (14/08/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 01 de Agosto de 2023.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**EC72D7B9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 163.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A DIEGO DODSON SANTOS BATISTA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 02/08/2023 À 03/08/2023 REUNIÃO NO ESCRITÓRIO DA QUOPA ASSESSORIA, REUNIÃO NO ESCRITÓRIO LEUQE ASSESSORIA PARA TRATAR DO ANDAMENTO DE CONVENIOS ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS SALES E O ESTADO DO CEARÁ, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270(DUZENTOS E SETENTA REAIS REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**1BB5E04D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**
**PORTARIA Nº 165**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 02/08/2023 À 03/08/2023, REUNIÃO NO ESCRITORIO QUOPA ASSESSORIA, REUNIÃO NO ESCRITORIO DA LEQUE ASSESSORIA PARA TRATAR DO ANDAMENTO DE CONVENIOS ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS SALES E O ESTADO DO CEARÁ, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA

REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2023

***ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA***
Secretária

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**84C6A561

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 164**

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 02/08/2023 A 03/08/2023, COMDUZIR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAÕ E FINANÇAS PARA CUMPRIR A SEGUINTE AGENDA: REUNIÃO NO ESCRITORIO DA QUOPA ASSESSORIA E REUNIÃO NO ESCRITORIO DA LEQUE ASSESSORIA PARA TRATAR DO ANDAMENTO DE CONVENIOS ENTRE O MUNICIPIO D CAMPOS SALES E O ESTADO DO CEARÁ, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2023.

***FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Francisca Roberta Oliveira Andrade
**Código Identificador:**F86C8D99

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº01.2023.06.05.25.RP.FG.** PregãoEletrônico Nº**2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**e a empresa**AQUISIÇÃODE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 12 de JULHO de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº02.2023.06.05.25.RP.FG.** Pregão Eletrônico Nº**2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município deCampos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**e a empresa **AQUISIÇÃODE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 12 de JULHO de 2023.

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**9A944E80

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.01**

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2022, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 31 de dezembro de 2021.

***FRANCISCO ERNANE PERES LIMA***
Chefe de Gabinete da Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ernane Peres Lima
**Código Identificador:**D3E41652

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.04**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de tratores destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBO LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2022, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA***
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Antônio Avelino Viana de Oliveira
**Código Identificador:**8FC7E59A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2305.01/2023/EDUC.01**

**OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2305.01/2023/EDUC, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.067 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 02 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho – Proprietário de empresa Manoel Percossi Romão Filho - ME.

Catunda- CE, 02 de junho de 2023.

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Rondinele Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**9639F07C

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.03**

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** G7 SERVICE LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2022, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Gleison Bonfim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2021.

***OSNI RODRIGUES FERREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Osni Rodrigues Ferreira
**Código Identificador:**75D556C4

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2305.01/2023.OBRAS.01**

**OBJETO:** Execução dos serviços de reforma de passagem molhada sobre o Riacho Rodilho, no município de Catunda-CE.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.26.782.2602.1.012 - Construção, reforma e ampliação de estradas, bueiros e passagens molhadas. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e processo de Dispensa de Licitação nº 2305.01/2023.OBRAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.627,65 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** João Macedo Ximenes Neto, Representante Legal da empresa J M X Neto Construtora Ltda.

Catunda-CE, 24 de maio de 2023.

***OSNI RODRIGUES FERREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Osni Rodrigues Ferreira
**Código Identificador:**B7BEB709

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.02**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2022, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 31 de dezembro de 2021.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**9B32DFD6

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1805.01/2023/ADM.01**

**OBJETO**: Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 1805.01/2023/ADM, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Plan., Adm. e Finanças. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 02 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho – Proprietário de empresa Manoel Percossi Romão Filho - ME.

Catunda- CE, 02 de junho de 2023.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**8D6B8A37

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604.01/2023/ADM.01**

**OBJETO**: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2604.01/2023/ADM, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Plan., Adm. e Finanças. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 10 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias – Proprietário de empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS ME.

Catunda- CE, 10 de maio de 2023.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**5CBEDB10

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2205.01/2023/ASSIST.01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2205.01/2023/ASSIST**

**OBJETO**: Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2205.01/2023/ASSIST, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0606.08.244.0815.2.053 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 02 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho – Proprietário de empresa Manoel Percossi Romão Filho - ME.

Catunda- CE, 02 de junho de 2023.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**3D38D7A2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

**GABINETE**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.05** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**2327A9AF

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.10** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**2D5AAA7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC –** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**16187140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.07** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**B7102202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

ELIANDRO ALVES DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de maracujá irrigado. Localizado no Sítio Picada, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

***SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA***
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente – COAMA

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**B10687FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**B229EA7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.06** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **03/06/2023** à **03/06/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº** 039 de 02/12/2021**, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**13D4A9E9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**BF5DE801

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-01, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-02, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-04, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1**. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-05, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 13 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**5706D34B

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.01.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.08.01.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados à manutenção dos serviços de saúde bucal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 03 de agosto de 2023, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 15 de agosto de 2023, às 9 horas; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 01 de agosto de 2023.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE –***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**5DAF12CF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 234/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LIVIA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a) E 1º ANO (100 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***LIDIANE PEREIRA DE SOUSA***
Diretor(a)
Port. Nº 063/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**9219A47C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 235/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MEIRILANE JERÔNIMO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a) E 5º ANO (50 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***LIDIANE PEREIRA DE SOUSA***
Diretor(a)
Port. Nº 063/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**7E08E2E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 238/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MICINEIDE ANTUNES COELHO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA***
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**1840A9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 239/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ZILMARA DA SILVA BORGES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º, 3º E 4º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA***
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**BB5D57D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 236/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AMANDA FERREIRA MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200 h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA***
Diretor(a)
Port. Nº 060/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**827A7BAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 237/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FÁBIA DE OLIVEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100 h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA***
Diretor(a)
Port. Nº 060/2023

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**0DE80E48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 233/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **CARLA RANIELLE DA SILVA LEITE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **4º ano (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

***JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS***
Diretor(a)
Port. Nº 057/2023

*IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES*
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**F4C6B5B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AL N.º 240/2023**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2023.

*CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA*
Diretor(a)
Port. Nº 060/2023

*IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES*
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**4AF0851F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 1901.01/2023/SRP – PE - 01; 1901.01/2023/SRP – PE - 02; 1901.01/2023/SRP – PE - 03, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2023/SRP –. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 35.474.953/0001-76; FB COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LTDA – ME; CNPJ Nº ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 42.017.679/0001-71. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2023-PE-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** Com o valor total de **R$ 475.500,00** (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)- **LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** , sendo registrado o valor de R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) para o lote 1; com o valor de R$ 134.500,00( cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para o lote 2; com o valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o lote 3;, sendo valor total de **R$536.235,80** (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)- **FB COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LTDA ME,** sendo registrado o valor de R$70.798,00 (Setenta mil, setecentos e noventa e oito reais ) para o lote 4; o valor de R$ 88.496,80 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para o lote 5; o valor de R$ 93.494,00( noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para o lote 6; com o valor de R$ 211.109,00( duzentos e onze mil, cento e nove reais) para o lote 7; com o valor de R$ 72.338,00( setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais) para o lote 10;e sendo valor total de **R$319.895,60** (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)– **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** , sendo registrado os valor de R$ 194.619,80 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) para o lote 8; o valor de R$125.275,80(cento e vinte cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para o lote 9. **FUNDAMENTO LEGAL: Sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº** 1901.01/2023-PE-SRP **para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 . **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** REBECCA FIUZA GOULART – LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA; FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO – FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS - **Ordenadora de despesa - Gerenciadora do Registro de Preços - ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE**.

Groaíras - CE, 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**AED1836F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 1702.01/2023/SRP – PE - 01; 1702.01/2023/SRP – PE - 02; 1702.01/2023/SRP – PE - 03, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2023/SRP –. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. CNPJ Nº 02.114.410/0001-99. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2023-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI-CE (COM DESONERAÇÃO) VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** Com o valor total de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) - **F.DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** , sendo registrado o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; com o valor de R$ 400.000,00( quatrocentos mil reais) para a Educação; com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL: Sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº** 1702.01/2023-PE-SRP **para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO NETO – F.DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MYCHAEL MELO FARIAS - **Ordenadora de despesa - Gerenciadora do Registro de Preços - ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**.

Groaíras - CE, ------01 DE AGOSTO DE 2023.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**C5E316A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0901.01/2023, resultante do Pregão eletrônico Nº 1611.01/2022 - PE SRP. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA / CNPJ Nº 35.379.116/0001-68. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 1611.01/2022 - PE SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ( GLP ) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 61.480,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) - SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA; sendo registrado os valores unitários de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – CARGA DE 13 KG e os valores unitários de R$ 145,00 ( cento e quarenta e cinco reais) VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jose do Nascimento. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Mota Cavalcante.

Groaíras - CE, 01 DE AGOSTO DE 2023,

***LUCAS MOTA CAVALCANTE***
Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Educação Básica

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**AA52816E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0512.01/SRP – PE-1, resultante do Pregão eletrônico Nº 0512.01/2022/SRP - PE. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** J.C.MASCARENHAS AGUIAR & CIA.LTDA / CNPJ Nº 04.485.540/0001-63. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 0512.01/2022/SRP - PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES E DA ATENÇÃO BÁSICA, SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 316.160,00 ( Trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais) - J.C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA; sendo registrado os valores unitários de R$ 8,00 (oito reais) OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM 10 M 3 ; R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM 7M 3 ; R$ 20,00 (vinte reais) OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM 3M 3 ; R$ 26,00 (vinte e seis reais) OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM 2M 3 ; R$ 59,00 (cinquenta e nove reais) OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM 1M 3.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Carlos Oliveira Linhares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Mota Cavalcante.

Groaíras - CE, 17 de janeiro de 2023.

***RITA DE CASSIA LOPES MATOS***
Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Saude

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**878A805C

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA Nº 25/2023 - SME**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 21/2023/SME.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 639/2013, de 02 de setembro de 2013 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes preconizadas nos arts. 127 até 166 na Lei Municipal nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Groaíras);

**CONSIDERANDO** requerimento via ofício nº 016/2023 da Comissão do Processo Disciplinar, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da portaria nº 21/2023/SME, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE**, em 31 de julho de 2023.

***LUCAS MOTA CAVALCANTE***
Secretário da Educação Básica

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**6C788A36

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº195/SMS/2023**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOÃO VICTOR PAIVA AZEVEDO**, RG 20085458281, CPF: 614.489.113-70, Chefe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 02 de agosto de 2023, para tratar de assuntos da Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, em 01 de agosto de 2023.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**1B2CE816

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº196/SMS/2023**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 02 de agosto de 2023 para transportar o paciente, Ana Krysia Maria Ferreira Paiva para o Hospital Leiria de Andrade, Maria Auxiliadora Martins Amorim para o Hospital Genesis e Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, em 01 de agosto de 2023

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**36C61444

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 194/SMS/2023**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 02 de agosto de 2023 para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, 01 agosto de 2023.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**2B2E0A46

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 019/2023-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DA LOCALIDADE DE GARRANCHO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; C L E ENGENHARIA LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI e TRÊS REIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – INABILITADAS: STAN CONSTRUÇÕES EIRELI. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 10/08/2023 às 08h30m –

***EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**F370F0CB

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0507-2310/09 SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE _ Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratado: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 18.866.411/0001-20– Valor: R$ 677.977,73 (seis centos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2023 – Vigência: 05/07/2023 até 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATADO) Paulo Henrique Bezerra Pinto

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CDFFE898

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0507-2311/09-SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratada: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75– Valor: R$ 558.000,000 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). – Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2023 – Vigência: 05/07/2023 até 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, (CONTRATADO).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**DF7E5550

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº80/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL N° 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ, n**o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Executiva de Avaliação dos editais da Lei Federal Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Francisco Romário Alves de Oliveira. CPF: 061.028.653-67
II – MEMBRO: Sthéphanny Rodrigues Barbosa Soares. CPF: 048.009.933-26
III – MEMBRO: Roniê da Silva Borges. CPF: 453.494.293-88.

**Parágrafo único**. A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o caput deste Artigo ficará a cargo do Sr. Francisco Romário Alves de Oliveira (presidente), sob a supervisão da Diretoria de Cultura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE**, aos 01/08/2023.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**4BB7DF25

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA PESCA ARTESANAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE BARREIRAS DE CIMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 044.299.293-94 COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**2E40B96D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**212/2023**

**PORTARIA Nº 212/2023**

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA REIJANE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III – REF 2, MATRÍCULA 0012948, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCER ATRIBIÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU CARGO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único), e,
**CONSIDERANDO** o CONVÊNIO de nº 67/2017, de 17 de fevereiro de 2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icapuí,
**RESOLVE:**
**Art. 1º - CEDER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA REIJANE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica III – REF 2, matrícula funcional nº 0012948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo Junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de agosto de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**BA68845B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**201/2023**

**PORTARIA Nº 201/2023**

Nomeia a Sra. FÁBIA MARIA DOS SANTOS GAMA, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
**CONSIDERANDO,** o teor do ofício de Nº 263/2023, oriundo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FÁBIA MARIA DOS SANTOS GAMA,** inscrito sob o CPF de nº **017.XXX.XXX-90,** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**E1F0EEB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**202/2023**

**PORTARIA Nº 202/2023**

Exonera a Sra. JULLIANA MARA VIANA BRAGA, do cargo que ocupa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
**CONSIDERANDO,** o teor do ofício de Nº 263/2023, oriundo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí.
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **JULLIANA MARA VIANA BRAGA,** do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental Horizonte da Cidadania, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de julho, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**E768426B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**213/2023**

**PORTARIA Nº 213/2023**

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRO, MATRÍCULA 0018230, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCER ATRIBIÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU CARGO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único), e,
**CONSIDERANDO** o CONVÊNIO de nº 67/2017, de 17 de fevereiro de 2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icapuí,
**RESOLVE:**
**Art. 1º - CEDER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeiro, matrícula funcional nº 0018230, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo Junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de agosto de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**90939477

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 03.08/2022-DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0037.2.007

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52.00/3.3.90.30.00/3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INTALAÇÕES E RAMAIS TELEFÔNICOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;
**CONTRATADA**: FRANCISCO ALDAIR DE BRITO;
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ICÓ;
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ARTHUR BEZERRA BARROS
**VALOR GLOBAL**: 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte oito reais)

Icó - CE, 22 de Agosto de 2022

***ARTHUR BEZERRA BARROS***
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Michelle Roque Guedes
**Código Identificador:**9A738806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria da controladoria Geral do Município de 1có – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 03.07.2022 DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0037.2.007

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE TODA MASSA DOCUMENTAL DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, COM LEVANTAMENTO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO SITUACIONAL.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022;

**CONTRATADA**: MILTON FEITOSA PEREIRA JÚNIOR - ME

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ARTHUR BEZERRA BARROS;

**VALOR GLOBAL:** R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Icó - CE, 30 de Agosto de 2022.

***ARTHUR BEZERRA BARROS***
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Michelle Roque Guedes
**Código Identificador:**95FD1659

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.1**

A Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.07.17.1, sendo o seguinte: empresa **ALTA FREQUENCIA LTDA** vencedora junto ao Lote 01; **JMV SANTANA COMERCIAL LTDA** vencedora junto aos Lotes: 02 e 06; **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora junto aos Lotes 04 e 05. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Já o Lote 03 foi **REVOGADO** para que seja realizada a melhor divisão entre lotes dos equipamentos reclamados. **Informações:** pelo telefone: (88) 98122-6859.

Iguatu/CE, 31 de julho de 2023.

***KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Maria Monaliza de Sales
**Código Identificador:**9F69FE0B

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT. EXTRATO DO CONTRATO** Nº **2023.07.31.01-PMI/SECULT**. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº **2023.07.24.01-PMI-SECULT**. **OBJETO– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. **CONTRATADA: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.546.584/0001-20. VALOR GLOBAL: R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº.1001-131220058.2.283 (MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.) NOS **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **CONTRATANTE:** ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT.

IGUATU (CE) 31 de julho de 2023

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**F0D7ED58

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa jurídica: **COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - COOPAIS**, com sede à Rua Afonso Celso, nº 61, sala 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-190, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, neste ato

representado por seu presidente, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, como a seguir discrimina:
**Processo:** Pregão Eletrônico n° 2021.07.19.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2021.08.19.02. **Objeto:** Serviços médicos especializados, serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia e técnico de radiologia, para atender as necessidades Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** Por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 25 de julho de 2023. **Vigência:** De 19 de agosto de 2023 até 19 de agosto de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal.

Em 25 de julho de 2023, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**7822E7FC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA SEAD/PMI Nº 038 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula nº 00916322 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula: 00916322, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D" da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Educação.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 1° de agosto de 2023.

***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**3D354804

### SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.06.15.01 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar o serviço de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: J. S. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joyce de Sousa Mota. **CONTRATANTES:** Secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e administração Viária e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Valéria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco das Chagas Alves Filho e Ana Leila Facundo da Silva**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de julho de 2023**.**

**Irauçuba - CE, 25 de julho de 2023.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6176577C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 121, de 26 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, servidora, 02 (duas)meia diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 27 e 28 de julho 2023, onde compareceu na Coordenação de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, Perícia Forense do Estado do Ceará, para participar da Capacitação/Requalificação fornecida pela CIHPB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**E833C21C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### EXTRATO DE CONTRATO N°20232218

CONTRATO Nº.....: 20232218

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2023072501-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "FELIPE AMORIM" PARA COMEMORAÇÃO DOS 158 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 160.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2023

***BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO***
Secretaria de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**F95570FB

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
**EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 20210015**

O SECRETARIO DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato 20210015, referente ao PREGÃO N° 2021012601-GOV
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIO DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA E PROPAGANDA, INCLUSIVE A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E/OU ENTREVISTAS COM GESTORES MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM RADIODIFUSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, CONFORME OS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL DO ADITIVO ACRÉSCIMO R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATADA (O): M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO DE PADUA MAIA CHAVES CPF 214.853.643-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

*DATA DA ASSINATURA:02* de Maio de 2023

Jaguaretama - ceara, 02 de Maio de 2023.

***JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO***
Secretaria de Governo e Gestão
Contratante

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**0D620D45

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210016**

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210016 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2021012601-GAB.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA E PROPAGANDA, INCLUSIVE A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E/OU ENTREVISTAS COM GESTORES MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM RADIODIFUSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA - CEARÁ**

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA (O): RAIMUNDO LIMEIRA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.834.150/0001-42

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO LIMEIRA DE AZEVEDO, portador do CPF sob o nº 704.007.683-72

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

***JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO***
Sec. de Governo e Gestão
Contratante

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**DE351900

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 3107001/23-GP DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Wilson Tavares Bernardino,** portador(a) do RG nº 200xxxxx987 SSP-CE, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-19, do cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de julho de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**A340B337

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 3107002/23-GP DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Ana Paula Florêncio da Silva,** portador(a) do RG nº 200xxxxxx963 SSP-CE, inscrito no CPF nº 026.xxx.xxx-83, do cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de julho de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**57C1BCD6

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0108001/23- GP DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido o(a) Sr(a). **Cicero Soares Lemos,** portador(a) do RG nº 200xxxxxxx125 SSPCE, inscrito no CPF nº 049.xxx.xxx-09, do cargo de **Diretor(a) de Departamento** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de agosto de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**BC9C88BE

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 0108019/23-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de Futebol Feminino, evento internacional, que causa grande repercussão e comoção interna no país, uma vez que há a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nas datasdos jogos da Seleção Brasileira, garantindo que haja a prestação de serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol:

§ 1º O expediente indicado no caput do presente artigo ocorrerá da seguinte forma:

I – nos dias de jogos marcados para 07h, o expediente terá início às 11h;

II – nos dias de jogos marcados para 08h, o expediente terá início às 12h.

§ 2º No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados no §1º, incisos I e II deste artigo.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança de guarda municipal, controle e fiscalização do trânsito, abastecimento de água, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.

**Art. 3º** O expediente que foi definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo.

**Parágrafo único.** Caso aconteça alguma alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente administrativo terá início às 8h e encerramento uma hora antes do jogo.

**Art. 4º** Os gestores superiores dos órgãos e entidades municipais definirão internamente a maneira mais adequada quanto a uma compensação da jornada de trabalho, considerando o que é disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais zelarão para que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 01 de Agosto de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**FB5CE642

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI**
**CONVOCAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS EM ATENDIMENTO À DECISÃO LIMINAR JUDICIAL**

**PORTARIA Nº 049/2023**

Dispõe sobre a convocação para reintegração de servidores em cumprimento à decisão liminar judicial e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI**, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, resolve realizar convocação para reintegração de servidores, mediante os termos que se seguem:
**Art. 1º.** Atendendo à decisão liminar exarada nos autos processuais nº 3000170-14.2023.8.06.0052, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo-CE, vem através da presente, convocar os servidores relacionados na lista abaixo a se apresentarem entre os dias 01 a 04 de agosto do corrente ano, a partir da 8:00h (oito horas), junto à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação (apenas professores), para realizarem recadastramento e após, assumirem os seus postos de trabalho conforme respectivo (e extinto) vínculo com o Município de Jati.
**Parágrafo primeiro.** A presente reintegração se dá em caráter liminar e por este motivo, encontra-se *sub judice*, podendo haver modificação/revogação do seu status no decorrer da tramitação processual.
**Parágrafo segundo.** A referida lista está em consonância com o quadro de servidores validamente habilitados no processo principal e que tiveram como data da sua aposentadoria, período anterior à vigência da Lei nº 19/2016 (29/12/2016), bem como último entendimento do Ministério Público do Estado do Ceará verificado às fls. 760-761, quando da interpretação da relação apresentada pelo Sindicato representante dos autores às fls. 541-545.
**Parágrafo terceiro.** Os servidores devem se apresentar munidos dos seus documentos pessoais, comprovante de residência e carta de deferimento da aposentadoria e/ou CNIS.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

***MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Francisco Henrique Gomes Sobreira
**Código Identificador:**E4BE588C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0802.01/2023 – PE – SRP – PMM**

Prefeitura Municipal de Madalena/CE, através da Secretaria de Educação, vem tornar público **Termo de Aditivo** do Contrato nº **0307.01/2023,** proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0802.01/2023 – PE – SRP – PMM, tendo como objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E VESTUÁRIOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE,** a respeito do item **"Calça Jeans",** alterando-o da seguinte forma: **Antes do ADITIVO**, *"Cós passante normal, na frente reto e atrás com elástico, com largura de 3,5cm pesponto único das bordas..."*; **Após O ADITIVO:** *"Cós passante normal, com largura de 3,5cm, com fechamento frontal através de botões e passantes para cinto. Pesponto único das bordas na parte frontal e traseira."*. Se mantém as demais informações. Mais informações através do e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Madalena-CE, 25 de julho de 2023.

***LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA***
Pregoeira Interina

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**899048F6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50706012023– OBJETO:** Registro de preços para aquisição de recarga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13Kg, sem vasilhame, destinados às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., por intermédio da Secretaria **de Finanças de sua Prefeitura, como Órgão Gerenciador e Participante**, representada pelo(as) seu(uas) Secretário(a), **Sr(s). José Gilson Andrade Vasconcelos,** constituindo-se ainda como **Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde,** fazendo parte ainda como Órgãos participantes do Sistema Registro de Preços (SRP) as Secretarias de **Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde e o Gabinete da Prefeita,** representadas respectivamente pelos seus secretários, os Srs. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vagner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Evilásio Farias e a Chefe de Gabinete Regilania Linhares Vasconcelos Canuto**. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** M. OLIVEIRA GOMES PETRÓLEO, (CNPJ: 23.887.299/001-43), representado por seu proprietário, o(a) Sr(a). Matheus Oliveira Gomes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5070601/2023, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de juho de 2002 e Decretos Federais nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

| Item | Descrição | Qtd. (B) | Vr. Unt. (A) | Valor Total (C) = (A)x(B) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão retornável peso 13kg característica: carga de gás GLP "gás de cozinha", com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ. (consumo) – Marca: Supergasbras. | 8.300 | 99,87 | 828.921,00 |
| **TOTAL – Oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais** | | | | **828.921,00** |

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:**01/08/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 08 às 13h, Massapê-CE. **– José Gilson Andrade Vasconcelos, Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vagner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Evilásio Farias e a Chefe de Gabinete Regilania Linhares Vasconcelos Canuto – Respectivamente Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde, Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde e o Gabinete da Prefeita.**

**Publicado por:**
Cesar Ferreira de Paiva
**Código Identificador:**EEEC0211

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 737/GP/2023**

**PORTARIA NO 737/GP/2023**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2023/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2023/2024;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: Francisco José Cavalcante Furtado
Suplente: Ana Maria de Oliveira Juca
Titular: Mauristânia Batista Marques
Suplente: Ramon Gomes de Sousa

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MAURITI:**
Titular: José Andrade de Sousa
Suplente: Cícera Sampaio de Lucena

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**
Titular: Simplício Xavier Ferreira
Suplente: Laura Cavalcante Martins

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:**
Titular: Cristina Fabíola Moreira Santana Barbosa
Suplente: Maria Claudenide Montenegro Moreira

**REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS ESTUDANTES EM NÍVEL MUNICIPAL:**
Titular: Raimundo Neto da Silva Jacó
Suplente: Emanoel Lucas Nunes Sobral Alencar

**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS – SEGMENTO PAI:**
Titular: Lidivania de Oliveira Sousa Caldas
Suplente: Francisco Erivan Feliciano Nazário

**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS – SEGMENTO ALUNO:**
Titular: Lurdes Maria Sousa de Brito
Suplente: Nayane Cristine de Sousa Araruna

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 27 de julho de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**0509BEE7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 740/GP/2023**

**PORTARIA NO 740/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSIMEIRA ALMEIDA QUEIROZ, CPF: 035.723.123-61, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 31 de julho de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**540FC327

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 741/GP/2023**

**PORTARIA NO 741/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA KAMILA DE SOUSA TOMAZ**, CPF: 611.615.293-73**, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 31 de julho de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**49756E43

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL.** O Pregoeiro Substituto do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.07.27.01/PE**, cujo objeto e a **Contratação de Serviços de Assessoria para aplicação da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE**. **Motivo:** alteração da qualificação econômica financeira. Em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de **início do cadastramento das propostas para o dia 02/08/2023, o prazo para abertura das propostas para o dia 15/08/2023 às 09h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 15/08/2023 às 09h30min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

***JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR -***
Pregoeiro Substituto**.**

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**289D6DC9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO742/GP/2023**

**PORTARIA NO742/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1659/2021 de 17 de novembro de 2021;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ**, CPF 068.270.133-59**, do cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 31 de julho de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F8F19207

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 743/GP/2023**

**PORTARIA NO 743/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. LAISA DE PAULA FURTADO LIMA, CPF: 022.484.803-85, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 31 de julho de 2023.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**3F0CFEA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO744/GP/2023**

**PORTARIA NO744/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1659/2021 de 17 de novembro de 2021;

**RESOLVE**
**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. ANA VITÓRIA FERREIRA BARBOSA**, CPF: 074.928.573-73**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**2E37401C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 745/GP/2023**

**PORTARIA NO 745/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GERALDA SOUZA GOMES**, CPF: 922 121 313-72, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F39BCBAD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 746/GP/2023**

**PORTARIA NO 746/GP/2023**

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0050192-82.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

**RESOLVE**
Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva JOSEFA GLEIDE SIQUEIRA, CPF: 438.536.503-25, Professora da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação do Servidor Público.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**64E1E348

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 747/GP/2023**

**PORTARIA NO 747/GP/2023**

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0050782-59.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

**RESOLVE**
Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 800.972.353-34, Professora da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação do Servidor Público.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**894735F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 748/GP/2023**

**PORTARIA NO 748/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. JOSIMEIRA ALMEIDA QUEIROZ, CPF: 035.723.123-61**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**604D64C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 749/GP/2023**

**PORTARIA NO 749/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. MARIA KAMILA DE SOUSA TOMAZ, CPF: 611.615.293-73**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**ECAB28BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 752/GP/2023**

**PORTARIA NO 752/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE ADIMAEL DE SOUSA FREIRE, CPF: 033.091.973-36, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**E0D7828E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 753/GP/2023**

**PORTARIA NO 753/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUAN FIRMINO DA SILVA**, CPF: 053.688.503-60**, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**4834047A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 754/GP/2023**

**PORTARIA NO 754/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. EDIOMARIO ALVES DE SOUZA, CPF: 047.593.483-01**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**CD16D06A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 755/GP/2023**

**PORTARIA Nº755/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERA a Sra. IANNE GONÇALVES LEITE, CPF: 084.647.783-17, ocupante do o cargo de COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de agosto de 2023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F4AFBD2B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28.01/SECULT.**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28.01/SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28.01/SECULT**. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação da apresentação de show artístico de "TOCA DO VALE" no dia 26 de agosto de 2023, com duração do show de 02h00min, durante o aniversário de 85 anos de Emancipação Política do município de Mauriti/CE. Valor global: (**R$ 130.000,00**). Prazo: 60 (sessenta) dias. Mauriti/CE, 28 de julho de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Vildemar Santiago da Costa.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**42EB3313

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.05/SEFAZ**

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME . **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes à Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula decima terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Junho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**DC9A4A60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.04/SME.**

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Junho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**9A15D27D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO -Dispensa de Licitação Nº 2023.07.24.01/DL.**O Ordenador de Despesas abaixo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem ratificar a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.494/0001-62, objetivando a Substituição de postes na Av. Dr. Fernandes Teles Cartaxo, no município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 24, Lei nº 8.666/93. Valor total dos serviços (R$ 31.959,56). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -***
Ordenador de Despesas de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**3CA691C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Mauriti torna público **o extrato de publicação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2023.03.20.03/SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.27.01/PE** com a FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, **cuja finalidade** é REMANEJAR 21(vinte e um) PONTOS DE 70 MEGA FULL da dotação: 1101.10.122.0004.2.065, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: 1500100200, para a dotação: 1102.10.301.0171.2.068, Elemento de despesa: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: 1600000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 31 de Julho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Halisson Fagner de Oliveira Sobral.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**EDF18934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.06/SMS**

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Junho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**D264F5E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.03/SMAS**

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 30 de Junho de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**8EA3A452

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0504.00120231, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0504.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 28 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**8501FE4D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0504.00220232, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0504.002-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 28 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA

CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**B91E5461

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0504.00420234, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0504.004-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 28 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**FFEC574F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0504.00320233, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0504.003-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 28 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 01 de agosto de 2023.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Saúde.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**5D4C51CF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 438/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS

O Prefeito Municipal de Mombaça, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições legais:
**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Munícipio de Meio Ambiente de Mombaça-CE, aprovou a realização da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos.
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDSRS Nº --/2023, na qual o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente resolveu designar a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos para ser realizada no dia 04 de agosto de 2023.
**DECRETA:**
**Art 1º -** Fica convocado **a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos**, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, de 08h às 12h, no auditório da Escola Municipal Divino Salvador, localizado na Rua Francisco José Oliveira Brasil, 67, Bairro: Serafim-Dias, Mombaça-CE – CEP.:63.610-000.
**Art. 2º -** A 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos terá como tema: **"Avanços, desafios para o futuro e experiências exitosas".**
**Art. 3º -** As despesas com a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretária de Meio Ambiente.
**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 01 de agosto de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

***NATANAEL OLIVEIRA MARQUES***
Secretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**10E1BD26

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 010801/2023 - NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDIOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**

**Considerando, a** realização da **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS,** a convocação dos membros pertencentes ao **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA- COMDEMA E DEMAIS MEMBROS PARTICIPANTES.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** para ocupar, em comissão, o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA)**.

**Art. 2º -** Nomear o Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENADOR GERAL DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 3º -** Nomear a Sra. **LUCIANA DE MELO OLIVEIRA** para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENADORA GERAL ADJUNTA DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 4º -** Nomear o Sr. **DAVID MARQUES** para ocupar, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 5º -** Nomear o Sr. **VAUIRES AVELINO DA SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de **RELATOR GERAL DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 6º -** Nomear a Sra. **MARIA NALVA AIRES VIEIRA** para ocupar, em comissão, o cargo de **RELATORA ADJUNTO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 7º -** Nomear a Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO,** para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENADORA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA).**

**Art. 8º -** Nomear os Srs. **JOÃO PAULO CASTRO SILVA, AMANDA XAVIER SINDEAUX E ANTÔNIO IBERLAN CAVALCANTE,** para ocuparem, em comissão, os cargos de **APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA (COMDEMA),** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de junho de 2022.

**Art. 9º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 01 de agosto de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**F0659174

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 094/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA,ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCARALVES**, usando das atribuições que lhe confere a legislaçãoem vigor, o Decreto n° 20931/32, Art. 28, e Resoluções CFMde números 2147/16 e 2127/15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR o servidor EMERSON LUCAS CARVALHO SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 070.598.933-00, para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA ALENCAR ALVES**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**C2FE2775

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 095/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **ANTONICÉLIA SINDOR PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 835.758.573-93, do cargo de **COORDENADOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**2863D316

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 096/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ANTONICÉLIA SINDOR PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 835.758.573-93, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**8C1A8973

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 005/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remanejar servidora municipal, a Sra**. CICERA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS,** brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, de matricula nº 1238 portadoras do RG nº 157930388 SSP CE, CPF nº 387.347.103-53, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo localizada à Rua Manoel Ferreira Lima, S/N, Centro, para a Secretaria de Assistência Social, localizada à rua Jeremias Pereira, n° 497, Centro, neste município.

**Art. 2º -** O (a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 02/08/2023 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/07/2009, e ou de nomeação.

**Art. 3º -** O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** - Atribuições O Cargo de Agente Administrativo, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

**Art. 5º -** Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

***FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**6209CDDB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA,** ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento dos membros da Comissão Especial, que irá participar de TREINAMENTO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CEARÁ, que se realizará no dia 03 de agosto próximo, no horário de 8:00 às 14:00hs, na Secretaria do TER-CE, situada à Rua Dr.Pontes Neto, s/n – Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 01 de agosto de 2023.

***LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA***
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**
Erenir Gomes da Silva Oliveira
**Código Identificador:**12000125

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN008/2023**

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "FORRO REAL" no dia 12 de agosto de 2023, durante os Festejos de Agosto, alusivos à Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. **FAVORECIDO:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.433.879/0001-70. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Cultura e ***RATIFICADA*** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2023.

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO -***
Secretário de Cultura.

**Publicado por:**
Odirlei da Silva Souto
**Código Identificador:**64AB8F13

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-IN008/2023**

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº **SC-IN008/2023**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN008/2023, a saber: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101.13.392.0013.2.107. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "FORRO REAL", com duração de 01h40min, no dia 12 de agosto de 2023, durante os Festejos de Agosto, alusivos a Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. **FAVORECIDO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -** CNPJ: 14.433.879/0001-70. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto – Secretário; **CONTRATADA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; **ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES**;

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**
Odirlei da Silva Souto
**Código Identificador:**EE8389B7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SE-DL001/2023**

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**OBJETO** - Locação de imóvel situado na rua Jose de Sousa Alves, S/N - Distrito de Canindezinho, para funcionamento de salas de aula para remanejamento de parte dos alunos da EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariano Rodrigues da Costa, Distrito de Canindezinho deste Município
**FAVORECIDO:** MARIA SOLANGE RIBEIRO PERES, portador do CPF nº 005.794.803-80 e RG: 20170721234, SSP/CE
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de agosto de 2023.

Nova Russas-Ce., 01 de agosto de 2023

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**1FCE58FC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SE-DL002/2023**

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**OBJETO** - Locação de imóvel situado na rua Jose de Sousa Alves, S/N - Distrito de Canindezinho, para funcionamento de salas de aula para remanejamento de parte dos alunos da EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariano Rodrigues da Costa, Distrito de Canindezinho deste Município
**FAVORECIDO:** SERGIO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 032.270.403-01 e RG: 58638965, SSP/CE
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de agosto de 2023.

Nova Russas-Ce., 01 de agosto de 2023

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**FF5FC31F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

REF: PROCESSO Nº 06.09-001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP-SMAIRH
A Comissão Permanente de Licitação da Licitação do município de Palhano, CE, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no município de Palhano, Estado do Ceará, que a empresa RAFAEL DE SOUZA VEÍCULOS-ME, CNPJ: 37.678.251/0001-49, e a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 23.492.879/0001-31, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta comissão em inabilitá-las, por descumprimento ao disposto no ítem 8.3.3 do edital.
**Comunica aos licitantes e demais interessados,que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto.**
Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Palhano, CE, 01 de agosto de 2023.

***BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Beatriz de Lima Nogueira
**Código Identificador:**5B6701FB

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-PESRP-DIV**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 15/08/2023, às 8:30 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 15/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 01/08/2023.

***BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Beatriz de Lima Nogueira
**Código Identificador:**0495B2C4

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 115/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.02**

**MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ.** A Secretaria de Educação do Município de Penaforte, comunica aos

interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.02**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE PENAFORTE/CE**, ,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/08/2023 até 04/08/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Disputa de preços dia 04/08/2023 das 07h:h01min até às 13h:01min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 01 de Agosto de 2023.

***DIEGO FERREIRA ANGELO –***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**CB4BD0FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.01**

**MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ.** A Secretaria de Educação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.01**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE PENAFORTE/CE**, ,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/08/2023 até 04/08/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Disputa de preços dia 04/08/2023 das 07h:h01min até às 13h:01min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 01 de Agosto de 2023.

***DIEGO FERREIRA ANGELO –***
Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**51534CEC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Senhor **Girlanio Henio Lima dos Santos** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2023-SRP,** que trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSTANTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DOS DADOS DA GESTÃO DA SAÚDE DE PENAFORTE/CE.** Ao respectivo vencedor, a saber: **GIGA SYSTEM E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.700.356/0001-07**, foi vencedor do lote único pelo menor valor global apresentado **R$ 1.713.000,00 (Um milhão setecentos e treze mil reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte-CE, 01 de Agosto de 2023.

***GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**26A8BB1D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 21/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS,** Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n° 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;
**CONSIDERANDO** que a Portaria n° 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;
**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio".
**DECRETA:**
**Art. 1°** Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, do Município de Quiterianópolis - Ceará, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio.
**Art. 2°** A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos, a saber:
**I** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
**II** - Secretaria Municipal de Saúde;
**III** - Secretaria Municipal de Educação.
**§1°** - Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
**§2º** - Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais.
**§3°** - Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por oficio, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Governo, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.
**§4°** - A Comissão do Caput deste artigo será nomeada através de Portaria do Executivo Municipal.
**Art. 3°** - A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio possui as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:
**I** - elaborar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio;
**II** - promover o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;
**III** - articular com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a prevenção ao suicídio;
**IV** - propor ações e estratégias intersetoriais de enfrentamento;
**V** - mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços da rede municipal e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção ao suicídio;
**VI** - colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de

monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento quanto a prevenção ao suicídio;
**VII** - apoiar os gestores das políticas intersetoriais na articulação de parceria com outras redes de promoção e proteção;
**VIII** - acompanhar as estatísticas e notificações da automutilação e suicídio na esfera Municipal, Estadual e Federal;
**IX** - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
**X** - manter permanente interlocução com o Estado com vistas a contribuir com a integração e formulação para novas estratégias;
**XI** - manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes à Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, mantendo em arquivos os registros dos resultados na Secretaria de Assistência Social;
**XII** - estimular a promoção de recursos para cofinanciamento das ações estratégicas da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.
**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, em 31 de julho de 2023.

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**ECAC234F

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Presidente da CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de RDC ELETRÔNICO Nº 025/2023. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PT 1085818-38, com previsão para abertura do processo dia 24/08/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bnccompras.com/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 1º de agosto de 2023.

***JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**37F10A8D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 28.07.001/2023**

PORTARIA Nº 28.07.001/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA CERLI DANTAS RODRIGUES, portador (a) do CPF 502.632.773-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCACAO, matrícula nº 00811343 – admissão 02/02/1998 e 00899899 - 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 28 de Julho de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**4E803194

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 27.07.001/2023**

PORTARIA Nº 27.07.001/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ROSIMEIRE RAFAEL DA SILVA, portador (a) do CPF 635.108.393-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, matrícula nº 00917482 – admissão 01/02/2006, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 27/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 27 de Julho de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**FCEA3D6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 049 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO Nº 049 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

DEFINE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA A ADEQUAÇÃO DE GASTO COM PESSOAL EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE**, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

**CONSIDERANDO** a redução de Receita Corrente Líquida do Município de Quixadá;

**CONSIDERANDO** a redução de repasses Federais e Estaduais em favor do Município de Quixadá;

**CONSIDERANDO** que o gasto com pessoal não deve ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto da Lei de Responsabilidade Fiscal, art.19, inciso III e art.20, inciso III, alínea B:

Art. 19.Para os fins do disposto no*caput*do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
(...)
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).
(...)
Art. 20.A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(...)
III – na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
**b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.***(grifo nosso)*

**CONSIDERANDO** o desrespeito ao limite de gasto com pessoal, compete ao Gestor Público, Chefe do Executivo, editar normas e atos administrativos em obediência ao art.23 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 23.Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos§§ 3ºe4odo art. 169 da Constituição.
§ 1oNo caso doinciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.(Vide ADI 2238)
§ 2oÉ facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.(Vide ADI 2238)
~~§ 3oNão alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:~~
§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão referido no art. 20 não poderá:(Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)
I - receber transferências voluntárias;
II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
~~III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.~~
III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.(Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)
§ 4oAs restrições do § 3oaplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.
§ 5º As restrições previstas no § 3º deste artigo não se aplicam ao Município em caso de queda de receita real superior a 10% (dez por cento), em comparação ao correspondente quadrimestre do exercício financeiro anterior, devido a:(Incluído pela Lei Complementar nº 164, de 2018)Produção de efeitos
I – diminuição das transferências recebidas do Fundo de Participação dos Municípios decorrente de concessão de isenções tributárias pela União; e(Incluído pela Lei Complementar nº 164, de 2018)Produção de efeitos
II – diminuição das receitas recebidas de**royalties**e participações especiais.(Incluído pela Lei Complementar nº 164, de 2018)Produção de efeitos
§ 6º O disposto no § 5º deste artigo só se aplica caso a despesa total com pessoal do quadrimestre vigente não ultrapasse o limite percentual previsto no art. 19 desta Lei Complementar, considerada, para este cálculo, a receita corrente líquida do quadrimestre correspondente do ano anterior atualizada monetariamente.(Incluído pela Lei Complementar nº 164, de 2018)Produção de efeitos

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os seguintes atos administrativos e vantagens, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF):

**I -** concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

**II -** criação de cargo, emprego ou função no Município de Quixadá;

**III -** alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa com pessoal;

**IV -** contratação de hora extra, salvo situações emergenciais de serviços essenciais, devendo na oportunidade ser adotado o sistema de banco de horas para o servidor que trabalhar em jornada extraordinária;

**VI –** concessão e pagamento das férias, mais um terço constitucional de férias, mantido o gozo durante o mês de agosto para os casos já deferidos pela Administração;

**VII –** concessão de Licença Prêmio;

**Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 01 de agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**35CAD75B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.08.001/2023**

ATO Nº 01.08.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor (a) **MARIA AURILUCIA CARVALHO BARROS,** do cargo em comissão de **DIRETOR (A) PEDAGOGICO NIVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**9D5A11EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.08.002/2023**

ATO Nº 01.08.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor (a) **ANTONIO SIRLANDO FELIX DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)**, simbologia **DAS-5**, vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**43DCFFED

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.08.003/2023**

ATO Nº 01.08.003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a) **JOSE AMADEU DA SILVA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR (A) PEDAGOGICO NIVEL I,** simbologia **DAS-2,** vinculado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**3B62854E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01.08.007/2023**

PORTARIA Nº 01.08.007/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA, portador (a) do CPF 046.233.623-96, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/08/2012, matrícula 00901570, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**748CAEAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01.08.009/2023**

PORTARIA Nº 01.08.009/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ISLLINGTHIA DANTAS DO O, portador (a) do CPF 602.839.963-90, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/08/2012, matrícula 00901570, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL I, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**C863A11B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 03.001/2023 - DL. Contratante**: Procuradoria Geral do Município, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 03.001/2023-DL: **nº 03.001/2023** – Valor global: R$ 9.405,00 – **Contratada**: Bejota Serviços Comércio Projetos e Construções - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Teogenes lemos de Almeida Neto. **Unidade Administrativa**: Procuradoria Geral do Município. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de janelas e portas de vidros, com instalação por conta da contratada, conforme as especificações descritas no termo de referência para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior. Data das assinaturas dos contratos: 27 de julho de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**34EDAA01

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2023**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.001/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município de Quixadá/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 07 de agosto de 2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

***JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**7409C8E8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2023 - DL. Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 06.001/2023 – DL – Valor global:** R$ 6.850,00 **– Contratada:** Tiago de Lima Carneiro - ME**,** através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023**,** a contar da data de assinatura**. Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**0C04A5EE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2023 - DL. Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 06.002/2023 – DL – Valor global:** R$ 17.205,00 **– Contratada:** Tiago de Lima Carneiro - ME**,** através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023**,** a contar da data de assinatura**. Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 18 de julho de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**D8931613

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 10.002/2023-DL.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 10.001/2023-DL: **nº 10.002/2023 - SAÚDE** – Valor global: R$ 14.344,20 – Contratada: Cícera Eudásia Alves da Silva - ME, através de sua representante legal, a Sra. Cícera Eudásia Alves da Silva. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento em atendimento ao projeto Saúde com Agente, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 20 de julho de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**B26BB60D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato** Nº 2023.03.27.1.1. **Tomada de Preços** Nº 2023.03.27.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO**.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola E. E. F. Anacleto José da Silva, na Vila Acampamento no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 380.154,37 (trezentos e oitenta mil cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**5638BA53

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.13.1**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.13.1** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública n° 2023.06.13.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; AMV PROJETOS & CONSTRUÇOES EIRELI – EPP; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA e CENPEL - CENTRO NORTE PROJ. E EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS**: ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido, e ainda, por não apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todas as normas do edital e Declaração que não emprega

menor (descumprimento aos itens 3.6.2, b, 3.6.3, b, 3.6.4, 3.6.5 e 3.6.6, respectivamente, do Edital Convocatório); ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido, e ainda, por não apresentar Prova de garantia de sua respectiva proposta (descumprimento aos itens 3.6.2, b, 3.6.3, b, e 3.5.3, respectivamente, do Edital Convocatório); IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J P SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – EPP; F. VICENTE P. FILHO – ME; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LEXON SERV. & CONSTRUTORA EMPREEND. EIRELI – ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOSS EIRELI – ME; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – ME; JOSÉ URIAS FILHO – ME e BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, b, e 3.6.3, b, respectivamente, do Edital Convocatório); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,** por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa insuficiente ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, b do Edital Convocatório); META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas insuficiente ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, a do Edital Convocatório); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2, c, e 3.6.3, c, respectivamente, do Edital Convocatório); MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME**,** por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico insuficientes ao requerido (descumprimento aos itens 3.6.2 e 3.6.3, respectivamente, do Edital Convocatório); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, por apresentaram atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional com discrepâncias em relação às Certidões de Acervo Técnico (CAT) homologadas pelo Crea, de números 254721/2021 e 244475/2021, respectivamente, conforme análise por Qr Code (contido nos CAT´s anexados junto às planilhas) feita por esta comissão de licitação, sendo que, foi instaurada uma diligência para ambas apresentarem documentos que esclarecessem tal questionamento e, nenhuma das empresas se fez presente, conforme comprovação anexada aos autos, tornando impossível a verificação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de agosto de 2023.

***LUIZ MOSES DE ABREU NETO –***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**F723B1E0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO GERAL, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedores as empresas: **01. F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 43.556.491/0001-64,** com endereço à Av. E (conj. Pref. Jose Walter), n. º 30, Prefeito Jose Walter – Fortaleza/CE, vencedor do lote 01 no valor global de **R$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais); 02. K J DE M ANDRADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 49.385.374/0001-61,** com endereço a Rua Coronel Gurgel, n. º 168, Loja 106, Centro – Mossoró/RN, vencedor do lote 02 no valor global de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); 03. CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 44.460.306/0001-04,** com endereço a Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, n. º 17, Quadra 19 Lote 18, Aeroporto – Mossoro/RN, vencedor do lote 03 no valor global de **R$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)** e **04. MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 08.458.279/0001-63,** com endereço à Rua B do Loteamento Cajazeiras, n. º 140, Galpão A, Cajazeiras – Fortaleza/CE, vencedor do lote 04 no valor global de **R$ 5.140,64 (cinco mil e cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**

*Quixeré – CE, 28 de julho de 2023.*

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Tiago Maia Pires
**Código Identificador:**551B6ADE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 001.20.07/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**8D26233F

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 001.24.07.2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sr. MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula 123551-6 cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 24 de julho de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**7D951E28

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.25.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**831640A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.18.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**7A7D0A53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.20.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ANANDA GRANJA BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121994-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**F897E429

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.24.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora contratada Adna Gemima Sousa Silva, cargo Auxiliar Serviços Gerais matrícula 126236-0 no valor de R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) referentes a insalubridade paga a menor no mês de junho de 2023.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de julho de 2023.**

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**CC37F23C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.25.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**59FF8ACB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.18.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 125050-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**B5326F02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.20.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**02865500

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 003.21.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 124910-0 | Francimar de Oliveira Pontes | Tratorista | 50h |
| 125954-7 | Deuzenir Dias Sousa | Tratorista | 50h |
| 125976-8 | Deyvison Aurelio Sousa | Tratorista | 50h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2023.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 21 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**1F7E7B96

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.24.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**0048AF65

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.18.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**FF6452BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.20.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125946-6, Cargo Médico da Família, Matrícula 125947-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**FE4022F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.21.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**DC8C184E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.24.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**BC4DF855

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.18.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**C2BB6DB7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**F3EA5A7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.20.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANK FALBER MACIEL BESSA, cargo Médico da Família, Matrícula 126115-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**85DED328

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.21.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**CCC3BC08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.18.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) YARA KARLA SILVEIRA SOUSA, Cargo Nutricionista, Matrícula 126145-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**B604EAD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) RAYNAR DE LIMA MELO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126289-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**2BEC5ADA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 125040-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**D3CFCB3A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) THAYLANIA KELLY CHAVES SANTIAGO CALDERON, cargo Médico da Família, Matrícula 126291-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**60F349A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.14.07/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada LEANDRA FAGNA SENA MENDES, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 125396-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 14.07.2023 a 09.01.2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de julho de 2023.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**718A8042

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**98506CCD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**57B49975

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 011.19.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 125050-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2023 A 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**F0C7BB4F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 012.17.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ADNA GEMIMA SOUSA SILVA, Cargo Cozinheira, Matrícula 126236-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**48891F72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.17.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**4EB3C621

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.17.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 17 de julho de 2023 a 23 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**79C8E384

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 015.17.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**20DCDE5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 016.17.07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ISABELLA ARAUJO NOBRE, Cargo Médico da Família, Matrícula 126290-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**3C819F09

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 068/2023**

Quixeré/CE, 01 de agosto de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 23.589-X | **TRANSF ESPECIAIS - 2311504** |
| 2512-7 | 7.159-5 | **FUNDO GERAL** |
| 2512-7 | 9.861-2 | **VIG. SANITÁRIA** |

**OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO**

**NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima**
**CPF: 028.210.383-05**
*Cargo: Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Jesuína Menezes de Araújo**
**CPF: 436.491.303-00**
*Cargo: Chefe de Gabinete, Designada Secretária de Saúde*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**0E7E7DA7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO Nº 002/2023 / PORTARIA Nº 003.06.07/2023**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI com endereço à Rua Custódio Nogueira de Carvalho, N° 77, Centro, Pereiro, *CEP*63.460-000 Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 38.042.705/0001-44**

Prezado (a) Senhor (a) Representante Legal, versa o presente expediente sobre ainstauração deprocesso administrativo com base na ***clausula contatual 12 (decima segunda) e clausula 12 (decima segunda) do edital TOMADA DE PREÇO Nº 2206.02/2022, bem como no Decreto Municipal 1105/2018***, para apurarpossíveis infraçõesàsobrigaçõeseditalícias e contratuaispraticadas contra oMunicípiodeQuixeré/CE, Constamnosautos,a notificação extrajudicial cobrando a execução da obra licitada pela secretaria e a solicitação da abertura de processo administrativo para apurareventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades contratuais, porinfraçãoaCláusula 12 (decima segunda) que versa sobre ***RETARDAMENTO OU A NÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO,*** **SEINFRA** Contrato **Nº 2308.01/2022**, sendo originado da **TOMADA DE PREÇO Nº 2206.02/2022** cujo o objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE,** sendo esses cabíveis das sanções previstas no **clausula contatual 12 (decima segunda) e clausula 12 (decima segunda) do edital** eartigoNo Art. 87 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 1105/2018.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.1105 de 2018 e com amparo naLegislação Federal que rege as contratações , serve este para NOTIFICAR a empresa**VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI com endereço à Rua Custódio Nogueira de Carvalho, N° 77, Centro, Pereiro, *CEP*63.460-000 Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 38.042.705/0001-44**, na pessoa de seu representante legal DRIELE SANTOS SILVA, *para se manifestar formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até 10 (dez) dias do recebimento desta notificação*, oportunidade em que deverá juntar documentos probatorios do alegado restando caracterixado o direito ao contraditorio e ampla defesa, previstos no inciso IV do artigo 5º da Constituição Federal República FederativadoBrasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente no seguinte endereço Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro – Quixeré/CE, nohoráriodas07:00hàs 13:00, ou por email: procuradoria@quixere.ce.gov.br Adocumentaçãointegraldoreferidoprocessopode ser requerida pelo endereço eletrônico procuradoria@quixere.ce.gov.br.

Informa-se, por fim, que pode á a empresa vir a sofrer as penalidades adminstrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação concernente aos dipostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação que albergaa Licitaçãoe/ouContratoemcomento.

***MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES***
Presidente em subistiuição da Comissão

***VIRGEM DE FATIMA GONCALVES LIMA***
Membro da Comissão

***ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO***
Membro da Comissão

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**2718CA8D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO Nº 001/2023 / PORTARIA Nº 003.05.07/2023**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A RR SERVICOS E MANUTENCOES VEICULAR LTDA CNPJ: 23.324.473/0001-40
Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55 – Sala 914T-1, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-105

Prezado (a) Senhor (a) Representante Legal, versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo com base na ***clausula contatual 9 (nona) e clausula 23.2 do edital 006/2023, bem como no Decreto Municipal 1105/2018***, para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Quixeré/CE, Constam nos autos, a notificação extrajudicial cobrando a entrega dos produtos licitados, bem como lista a com as ordens de compras não entregues, pelas secretarias e a solicitação da abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades contratuais, por infração a Cláusula Nona que versa sobre ***retardamento ou a não execução do contrato,*** no **Gabinete do Prefeito** Contrato Nº 3103.01/2023, **SEAD** Contrato Nº 3103.02/2023, **SEINFRA** Contrato Nº 3103.04/2023, **SEDUC** Contrato Nº 3103.06/2023, **SESA** Contrato Nº 3103.07/2023, **STDS** Contrato Nº 3103.08/2023 e **SECULT** Contrato Nº 3203.09/2023, todos originados do PE 0006/2023 cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** com a consequente aplicação das sações previstas no item 23.2 doEdital,bemcomo aCláusula9 (nona) doContratoeartigoNo Art. 87 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 1105/2018.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.1105 de 2018 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações , serve este para NOTIFICAR a empresaRR SERVICOS E MANUTENCOES VEICULAR LTDA inscritano CNPJ: 23.324.473/0001-40, na pessoa de seu representante legal RUI BERNARDINO ROCHA, SOCIO ADMINISTRADOR, para se manifestar formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até 10 (dez) dias do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatorios do que alegadom restando caracterizado o direito ao contraditorio e ampla defesa, previstos no inciso IV do artigo 5º da Constituição Federal República FederativadoBrasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente no seguinte endereço Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro – Quixeré/CE, no horário das07:00 h às 13:00, ou por email: procuradoria@quixere.ce.gov.br A documentação integral do referido processo pode ser requerida pelo endereço eletrônico procuradoria@quixere.ce.gov.br.

Informa-se, porfim, que pode á a empresa vir a sofrer as penalidades adminstrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação concernente aos dipostos acostados no regramento licitatorio, bem como na legislação que albergaa Licitaçãoe/ouContratoemcomento.

***MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES***
Presidente em subistiuição da Comissão

***VIRGEM DE FATIMA GONCALVES LIMA***
Membro da Comissão

***ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO***
Membro da Comissão

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**1419D248

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 301/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.273.233-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

***FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**08123742

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 306/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° XXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.702.973-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Programa de Atenção Domiciliar-EMAD e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

***FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**E445C4C2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 321/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) DAYANE SANTOS LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 200884603776XXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) DAYANE SANTOS LIMA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.005.923-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 20 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

***DAYANE SANTOS LIMA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**57B7BFF1

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 325/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ALDA BELQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 200884603776 SSPDS/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ALDA BELQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, RG n° 2958906-1 SESP-MT, e CPF n.° 924.973.572-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Água fria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

***ALDA BELQUE FERREIRA DE OLIVEIRA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**7FBD3B59

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2023

*DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com base Decreto Municipal N° 07/2017.
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder a **FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária da Saúde, inscrita no **CPF**: 007.308.633-95; **04** (quatro) diárias, a fim de viajar com destino a Goiâna/Go., para participar do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2023 na cidade de Goiânia/Go no Centro de Convenções de Goiânia.
**Art. 2º** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente a 04(quatro) diárias, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de julho de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

***MARCONDES HERBSTER FERRAZ***
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**39CE4E65

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
### PORTARIA Nº 021-2023

EXONERA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar ERICK LIMA DE MELO EUGÊNIO portador do **RG Nº.2007034017311 SSP/CE**, inscrito no **CPF N.º 054.306.553-76** do Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO símbolo CDS-1, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 DE JUNHO DE 2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 1º de agosto de 2023.

***JOSÉ DANILO LEITE PONTES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Erick Lima de Melo Eugenio
**Código Identificador:**03BB93CD

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
### PORTARIA Nº 022-2023

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ERICK LIMA DE MELO EUGÊNIO portador do **RG Nº.2007034017311 SSP/CE**, inscrito no **CPF N.º 054.306.553-76** para exercício do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA símbolo CDS-1, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 DE JUNHO DE 2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 1º de agosto de 2023.

***JOSÉ DANILO LEITE PONTES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Erick Lima de Melo Eugenio
**Código Identificador:**044A323E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**
**PORTARIA Nº 023-2023**

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ANTONIO RODRIGUES DE MENESES, portador do **RG N.º 843.886-84 SSP/CE**, inscrito no **CPF N.º 223.275.923-72** para exercício do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo símbolo CDS-1, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 DE JUNHO DE 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 1º de agosto de 2023.

***JOSÉ DANILO LEITE PONTES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Erick Lima de Melo Eugenio
**Código Identificador:**93A4B664

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.04.006, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27.04.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. **CONTRATADA**: AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.584.098/0001-65. PRAZO DE VIGÊNCIA: **07.08.2023 A 07.08.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01.04.122.0002.2005. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 500.000.00 ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ FERNANDES VIEIRA. SANTANA DO CARIRI/CE

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**B78ED57C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.04.005, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.04.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. **CONTRATADA:** AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.584.098/0001-65. PRAZO DE VIGÊNCIA: **07.08.2023 A 07.08.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 500100200, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ FERNANDES VIEIRA, SANTANA DO CARIRI/CE.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**7920D5A9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.04.003, DECORRENTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.04.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: AFS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.584.098/0001-65. PRAZO DE VIGÊNCIA**: 07.08.2023 A 07.08.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 500.100.100 ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ FERNANDES VIEIRA, SANTANA DO CARIRI/CE.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**5A9718A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2021.08.04.004,** DECORRENTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.04.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: AFS SOLUÇÕES

EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.584.098/0001-65. PRAZO DE VIGÊNCIA**: 07.08.2023 A 07.08.2024**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.02.08.244.0007.2067- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IGD DO BOLSA FAMÍLIA, 02.15.02.08.244.0006.2065- SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA; 02.15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.15.02.08.244.0006.2064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 500.000.00- RECURSOS PRÓPRIOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ FERNANDES VIEIRA, SANTANA DO CARIRI/CE.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**A09E9DC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO-CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CEARÁ, ATRAVÉS DA SUA PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, POR MEIO DE **CREDENCIAMENTO Nº 18.07.2023.01-CH**, CUJO OBJETO É O **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PERMITINDO A QUALQUER TEMPO A INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00** HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR.PLÁCIDO CIDADE NUVENS, N°387. CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE 01 DE AGOSTO DE 2023,

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES–***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**917E4BF4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO- ABERTURA DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº **16.06.2023.01-TP**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE ARAPORANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.** FICA DETERMINADO O DIA **04/08/2023 ÀS 09:00H**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO.

SANTANA DO CARIRI, 01 DE AGOSTO DE 2023---.

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES–***
Presidente.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**D2605E4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde do Municipio de Santana do Cariri-Ce
**ORDENADORA DE DESPESA**: Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz
**PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH**
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS**
Nº 01072201SMS- Catarina Fernandes Macedo Bezerra.
01072202SMS-Maria Janaina da Silva Lins Aquino
07072201SMS- Bruno Figueiredo Menezes
1608221SMS- Jéssica Monalisa Pereira Ribeiro
**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01072201SMS- 03/07/2023 até 03/07/2024
01072202SMS- 03/07/2023 até 03/07/2024
07072201SMS- 10/07/2023 até 10/07/2024
1608221SMS- 17/08/2023 até 19/08/2024
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 01 10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 500100200 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE;16 02 10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE.;16 02 10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16 02 10.302.0018.2080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR- - FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16 02 10.302.0018.2080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR- - FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 16 02 .16.02.10.304.0020.2082- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.100.200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 16 02.16.02.10.304.0020.2082- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 600.000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**4A29AAEF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS - LOTE II.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA**: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** GERSON CLEMENTE FILHO;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**C8E11BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA**: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** SR. ALEXANDRE BRASIL VIEIRA;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 28 de Julho de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**2B0C9BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP004/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 23 de Agosto de 2023 ATÉ 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA**: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**1BAB301D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 302/2023 DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o senhor **CEZANILDO ALVES BARRETO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2023.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**97003FB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através de seu titular, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

**CONSIDERANDO** a existência do Contrato nº 2023.04.05-0010, firmado entre o Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAF – COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 13.273.868/0001-07;

**CONSIDERANDO** que a administração pública pode revogar, por motivo de conveniência ou oportunidade, seus próprios atos, respeitados os direitos adquiridos,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** REVOGAR o Ato Administrativo Nº 001, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição Nº 3261, Página 78, do dia 31 de julho de 2023.

**Art. 2º -** Fica igualmente revogada a publicação do referido ato, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição Nº 3261, página 78, do dia 31/07/2023.

**Art. 3º -** Publique-se este ato. Cumpra-se.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2023.

***CARLITO RODRIGUES SILVA***
Secretário de Administração
Portaria Nº 002/2021

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**DE02CFEE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**

**MARIA ZILDETE DO NASCIMENTO FREIRE– CPF 904.059.273-04**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Cajueiros, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

***EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA***
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT. Nº 010/2021

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**C5F0AB75

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.048/2023-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.048/2023-PE -** O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **28.07.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de combustível automotivo, em Fortaleza e região, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 14 de Julho de 2023.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **02/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**63C0CF9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.049/2023-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.049/2023-PE -** O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **28.07.2023**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material ortopédico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 14 de Julho de 2023.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **02/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**C7B44446

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av.

Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **04/09/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 01 de Agosto de 2023.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **02/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**DE3B1DA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.052/2023-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.052/2023-PE -** O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **15.08.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de combustível automotivo, em Fortaleza e região, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 01 de Agosto de 2023.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **02/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**7B0D729E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO FINISA**

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO FINISA – CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – CONTRATO Nº 0621713-72
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE UBAJARA – CEARÁ, CNPJ Nº 07.735.541/0001-07
OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE UBAJARA DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRETURA E AO SANEAMENTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
CARÊNCIA: O PERÍODO DE CARÊNCIA SERÁ DE 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.
PRAZO TOTAL: O PRAZO TOTAL DESTE CONTRATO É DE 120 (cento e vinte) MESES, CO POSTO POR UM PERÍODO DE CARÊNCIA DE 24 (vinte e quatro) MESES, E UM PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DE 96 (novena e seis) MESES.

UBAJARA – CEARÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

***RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS***
Prefeito do Município de Ubajara -CE

**Publicado por:**
Dayane França da Silva
**Código Identificador:**8F82A03E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2023**

A Comissão de Organização do Processo Simplificado 02/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas atribuições previstas no Item 15.7 - Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR do Processo Simplificado 02/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho**.

**PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2023**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Entrevistador/Digitador do Cadastro Unico – 02 VAGAS

| Nº de Ordem | Nome do Candidato | Pontuação |
|---|---|---|
| 001 | MICHELE ALVES DA SILVA | 82,5 |
| 002 | ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA | 75,5 |
| 003 | FHYAMA LIMA DE MORAIS | 67,5 |
| 004 | MARIANA MORAIS ALMEIDA | 65,0 |

Oficineiro de Música - Instrumentos de sopro – 01 VAGA
01 VAGA

| Nº de Ordem | Nome do Candidato | Pontuação |
|---|---|---|
| 001 | SAULO MEDEIROS DA SILVA | 87,5 |

***SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO***
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**3A4EB432

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 243, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **FRANCISCO ALVES BESERRA (matrícula nº 1705)**, do cargo Coordenador da Unidade de Fiscalização, símbolo CDA-03, da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de agosto de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**010B6640

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 242, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de Secretário da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, o Senhor **IVO DE OLIVEIRA LEAL (matrícula nº 5625),** do cargo de Secretário de Saúde do Município de Várzea Alegre, Símbolo CDS-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de agosto de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**6139DAC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 244, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de servidora da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a Senhora **MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 1614)**, do cargo de Subsecretária de Saúde do Município de Várzea Alegre, Símbolo CDS-02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,em 01 de agosto de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**B47124BC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - T.P. 2023.05.17.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.05.17.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE, no dia **03 de Agosto de 2023 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 01 de Agosto de 2023.

***EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**0F4F01BB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO - JUNHO: TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 1.586.843,23 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DE UMA MESMA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENT**

OFÍCIO Nro 00006/23, de 01 de Junho de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 1.568.843,23 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22
C O M U N I C A :
Art. 1º - Movimenta nesta data, o valor de R$ 1.568.843,23 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro.
01576/22.
Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Junho de 2023

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 03 01. | Secretaria de Educação | | |
| 12 361 0039 2.024 | Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| 12 361 0040 2.028 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1541107000 | Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF | | |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| 12 365 0041 2.032 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 1.352.043,23 |
| PARA: | | | |
| 04 01. | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10 301 0030 1.036 | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 200.000,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08 244 0031 2.058 | Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 16.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.568.843,23 |

Farias Brito, 01 de Junho de 2023.

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 03 01. | Secretaria de Educação | | |
| 12 361 0039 2.024 | Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| 12 361 0040 2.028 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| 12 365 0041 2.032 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 1.352.043,23 |
| DE: | | | |
| 04 01. | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10 301 0030 1.036 | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 200.000,00 |
| DE: | | | |
| 05 01. | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08 244 0031 2.058 | Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 16.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.568.843,23 |

Farias Brito, 01 de Junho de 2023.

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira Oliveira
**Código Identificador:**F66EB1F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**573 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.277.920,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DECRETO Nro 00573/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 3.277.920,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.277.920,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.277.920,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Junho de 2023

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00573/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 01 01. | Câmara Municipal de Farias Brito | | |
| 01 031 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 100.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito | | | 100.000,00 |
| PARA: | | | |
| 02 01. | Gabinete do Prefeito | | |
| 24 131 0003 2.005 | Comunicação Oficial | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 17.500,00 |
| TOTAL Gabinete do Prefeito | | | 17.500,00 |
| PARA: | | | |
| 02 02. | Secretaria de Administração e Finanças | | |
| 04 122 0002 2.006 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Administração e Finança | | | 16.000,00 |
| PARA: | | | |
| 02 03. | Secretaria de Agricultura e Meio Ambient | | |
| 20 122 0002 2.011 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi | | | 20.000,00 |
| PARA: | | | |
| 02 04. | Secretaria de Infraestrutura | | |
| 04 122 0002 2.012 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria | | |
| | Municipal de Infraestrutura | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 375.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 348.000,00 |
| 25 752 0014 2.014 | Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 250.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 973.000,00 |
| PARA: | | | |
| 02 07. | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud | | |
| 13 122 0002 2.018 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven | | | 10.000,00 |
| PARA: | | | |
| 03 01. | Secretaria de Educação | | |
| 12 122 0002 2.020 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 19.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 600.000,00 |
| 12 361 0039 2.026 | Gerenciamento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 3.900,00 |
| 12 361 0040 2.027 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino | | |
| | Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 12.900,00 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.950,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 950,00 |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 4.950,00 |
| 3.3.90.18.00 | Auxílio financeiro a estudantes | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 3.570,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 260.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 1.950,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 9.450,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 4.300,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 950,00 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de imóveis | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | Anul.dotação | 24.900,00 |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 13.000,00 |
| 12 365 0041 2.032 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 102.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 239.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 1.302.770,00 |
| PARA: | | | |
| 04 01. | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10 122 0002 2.036 | Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 400.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 11.000,00 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 17.000,00 |
| 10 301 0025 2.040 | Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 3.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 301 0025 2.041 | Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| | | Anul.dotação | 46.500,00 |
| 10 301 0030 1.036 | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 200.000,00 |
| 10 302 0024 2.046 | Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 200,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 18.550,00 |
| 10 302 0026 2.047 | Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 10 305 0028 2.050 | Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 16.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 723.350,00 |
| 05 01. | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08 244 0031 2.058 | Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 33.200,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| 08 244 0032 2.059 | Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 1.100,00 |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| | | Anul.dotação | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| 08 244 0034 2.063 | Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| | | Anul.dotação | 1.500,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 115.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.277.920,00 |

Farias Brito, 01 de Junho de 2023.

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00573/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 01 01. | Câmara Municipal de Farias Brito | | |
| 01 031 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | | 100.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito | | | 100.000,00 |
| DE: | | | |
| 03 01. | Secretaria de Educação | | |
| 12 122 0002 2.020 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | | 3.900,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 19.800,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 47.000,00 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da dívida contratual resgatado | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 57.900,00 |
| 12 361 0039 2.022 | Realização das Conferências Municipais de Educação | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 4.950,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans- Educação. | | |
| | | | 35.000,00 |
| 12 361 0039 2.024 | Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 933.000,00 |
| 1542000000 | Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT | | |
| | | | 22.400,00 |
| 12 361 0039 2.025 | Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | |
| | | | 29.900,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | |
| | | | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | |
| | | | 2.900,00 |
| 12 361 0040 2.027 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 49.900,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 399.000,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF | | |
| | | | 99.500,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 141.900,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF | | |
| | | | 39.900,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 950,00 |
| 12 364 0039 2.030 | Transporte Escolar Universitário | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 9.950,00 |
| 3.3.90.18.00 | Auxílio financeiro a estudantes | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 9.950,00 |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF | | |
| | | | 2.950,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 7.400,00 |
| 12 365 0041 2.032 | Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| | | | 184.500,00 |
| 12 366 0042 2.033 | Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 7.950,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF | | |
| | | | 3.920,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB impostos 30% | | |
| | | | 3.950,00 |
| 12 367 0039 2.035 | Desenvolvimento das Políticas de Educação Especial | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 9.950,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 9.950,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | | | 9.950,00 |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 2.150.220,00 |
| DE: | | | |
| 04 01. | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10 122 0002 2.036 | Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | | | 503.900,00 |
| 10 301 0030 1.037 | Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | |
| | | | 149.900,00 |
| 10 301 0030 1.038 | Aquisição de Equipamentos Hospitalares | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | | 75.000,00 |
| 10 301 0030 1.039 | Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | |
| | | | 199.000,00 |
| 10 302 0030 1.040 | Reaparelhamento e Modernização das | | |
| | Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |
| | | | 49.900,00 |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | |
| | | | 50.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 1.027.700,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.277.920,00 |

Farias Brito, 01 de Junho de 2023.

***FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira Oliveira
**Código Identificador:**5E9C9A77

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
**AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado.
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45

**CONVOCAÇÃO**
**EDITAL Nº 01/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023**
A SUPERINTENDENTE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0000567-80.2018.8.06.0091, ação civil pública , bem como o Edital nº 001/2013, vem realizar a convocação de candidatos classificados para os cargos em caráter efetivo abaixo relacionados, e na ordem de classificação, DO CONCURSO PÚBLICO, aprovado pela Lei Municipal 1.871/13 de 26 de junho de 2013, destinado ao provimento de cargos vagos existentes e cadastro de reserva no Quadro Pessoal Permanente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:
**CARGO 1 SERVENTE**

| INSCRIÇÃO | NOME | POSIÇÃO |
|---|---|---|
| 100219 | CICERO LUCAS DE FREITAS MACEDO | 14 |
| 100323 | FRANCISCO ALVES SILVA NETO | 15 |

Art. 2º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir das 00:00 horas do dia 02 de agosto de 2023 até às 23:59 horas do dia 14 de agosto de 2023.
I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no caput.
II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, **a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado**, podendo o SAAE de Iguatu/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.
III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no endereço Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772, Bairro Prado, Iguatu/CE.
Art. 3º - Os convocados que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, para remeter os exames de saúde admissionais, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo SAAE de Iguatu/CE. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o SAAE de Iguatu/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro SAAE de Iguatu/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, sendo também publicado no site oficial do SAAE
Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios da Aprece e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal SAAE (www.saae.iguatu.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Autarquia, atendendo a necessidade e conveniência do ente administrativo, ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. As dúvidas sobre o presente edital poderão ser solvidas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo fone (088) 35667700, ramal 7704.

Iguatu/CE, 01 de agosto de 2023.

***KARLINANDO BEZERRA LIRA***
Superintendente do SAAE de Iguatu

**ANEXO I**
**Documentos Exigidos**
I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, fatura de cartão, boleto bancário, etc);
IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT ativo;
XI. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO II);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII. RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
XIV. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os aprovados no cargo de auxiliar de operador de ETE, encanador, Leiturista Cadastrista e Operador de Sistemas Hidráulicos Distrital;
XVI. Original e cópia do CPF dos dependentes;
XVII. Declaração e Bens e valores, e se casado a do cônjuge, inclusive dos dependentes (Anexo III), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda.
XVIII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo, com eritograma, leucograma e plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Colesterol Total, Triglicérides, Creatinina, Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raio X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra;

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu,_____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu , que:
**( )** Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
**( )** Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

**Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Declarante

**ANEXO III**

| **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES** | **ANO DE REFERÊNCIA 2023** |
|---|---|

| MOTIVO<br>( )ANUAL ( )INGRESSO ( )DESLIGAMENTO | RETIFICAÇÃO<br>( )NÃO ( )SIM |
|---|---|

| **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** | | |
|---|---|---|
| CPF | RG | UF |

| NOME COMPLETO | DATA NASCIMENTO |
|---|---|

| ENDEREÇO | NÚMERO |
|---|---|

| BAIRRO/DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|

| TELEFONE | FAX | CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL |
|---|---|---|
| CARGO | | |

| **IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES** | | | |
|---|---|---|---|
| **SEQ** | **PARENTESCO** | **NOME** | **NASCIMENTO** |
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |

| **VALOR PATRIMONIAL** |
|---|
| VALOR TOTAL ATUAL DO PATRIMÔNIO:<br>**R$** |

| ***Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes em todas as folhas que integram esta declaração são verdadeiras.*** | ASSINATURA DO SERVIDOR |
|---|---|

| **PARA USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DE PESSOAL** | | |
|---|---|---|
| INSTITUIÇÃO SAAE | RECEBIDO POR | CARIMBO |
| DATA | ASSINATURA | |
| HORA | | |

| **RELAÇÃO DE BENS E VALORES** | **ANO DE REFERÊNCIA 2023** |
|---|---|

| CPF | NOME COMPLETO |
|---|---|

| ITEM 01 | DISCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL R$ |

| ITEM 02 | DISCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL R$ |

| ITEM 03 | DISCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL R$ |

| ITEM 04 | DISCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL R$ |

| ITEM 05 | DISCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL R$ |

**Publicado por:**
Francisco Fabio Alves
**Código Identificador:**B134FA8D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EDITAL Nº004/2023 – SME – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023SME

A Secretária da Educação Helena de Oliveira Silva no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal Complementar Nº828/2023, de 4 de julho de 2023, Considerando os Editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023 da Seleção supracitada, vem PUBLICAR o Resultado Peliminar.

1 - O referido Resultado está organizada da seguinte forma:
1.1 ANEXO I – Resultado para o cargo de Professor conforme Área e Localidade de Concorrência.
1.2 ANEXO II – Resultado para o Cargo de Auxiliar de Ensino conforme Localidade de Concorrência.
1.3 ANEXO III- Resultado para o cargo de Motorista Categoria D.
1.4 ANEXO IV- Resultado para o cargo de Professor Inscrito como Deficiente Físico conforme Área e Localidade de Concorrência.
1.5 Para efeito de desempate foram aplicados critérios mencionados no Item 7.2 alíneas a, b e c do Edital 001/2023-SME considerando a alínea "a" ao que foi comprovado com base no item 6 do anexo II do mesmo Edital 001/2023.

2 Os candidatos não citados nas Relações mencionadas nos Anexos são os que a Comissão analisou e eliminou conforme os critérios do Edital 001/2023-SME item 5 a respeito dos requisitos para assumir o cargo para ao qual se inscreveu ou os que não compareceram a Entrega de Documentos e Entrevista e são considerados ausentes.

3 É reservado a qualquer candidato que sentir-se prejudicado, o direito de Recurso que deverá ser entregue pelo próprio requerente na Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador situada à Rua Francisco Oliveira Brasil s/n, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Mombaça, nesta cidade, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 dos dias 02 e 03 de agosto de 2023.
I- O modelo de formulário para Interposição quanto ao Resultado Preliminar consta no Anexo VI deste Edital, sendo de reponsabilidade do Candidato o seu preenchimento e apresentação.
II- O recurso será analisado pela Comissão Organizadora da Seleção e será divulgado em 04 de agosto de 2023 juntamente com o Resultado Final da Seleção.

4 Os casos omissos no que concerne aos itens abordados neste Edital, bem como todo o Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 31 de julho de 2023.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA***
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

**ANEXO I – RESUTADO PRELIMIAR PARA O CARGO DE PROFESSOR CONFORME ÁREA E LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | LOCALIDADADE | PONT. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 007-P | MARIA SILVERLANDIA FRANCA DOS SANTOS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | AÇUDINHO DOS COSTA | 38,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 176-P | ANTONIA ELIANE DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | AÇUDINHO DOS COSTA | 33,1 | 2º CLASSIFICADO |
| 258-P | VALDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | AÇUDINHO DOS COSTA | 31,7 | 3º |
| 078-P | FRANCINILDA LOURENÇO DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | AÇUDINHO DOS COSTA | 31,5 | 4º |
| 230-P | MARIA RENATA DA SILVA SÁ | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | AÇUDINHO DOS COSTA | 30,6 | 5º |
| 031-P | FRANCISCA GABRIELLY VIEIRA DE AQUINO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | AÇUDINHO DOS COSTA | 29,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 006-P | DAMILIANA SILVA GOMES | FUND. AF- LINGUAGENS | AÇUDINHO DOS COSTA | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 356-P | MARIA NATÁLIA GOMES DE MORAIS | FUND. AF- LINGUAGENS | AÇUDINHO DOS COSTA | 38,3 | 2º CLASSIFICADO |
| 125-P | ANTÔNIO GUTEMBERG DA SILVA MAGALHÃES | FUND. AF- MATEMÁTICA | AÇUDINHO DOS COSTA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 287-P | FELIPE TORRES DE ARAUJO | FUND. AF- MATEMÁTICA | AÇUDINHO DOS COSTA | 32,0 | 2º |
| 200-P | ANTONIA EDIANA GONÇALVES TORRES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BARRA GRANDE | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 073-P | ROSA MARIA FELIPE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BARRA GRANDE | 38,4 | 2º CLASSIFICADO |
| 351-P | MARCIANA FELIPE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BARRA GRANDE | 38,3 | 3º |
| 229-P | MARIA ELIEUMA PEREIRA DA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | BARRA GRANDE | 35,6 | 1º CLASSIFICADO |
| 140-P | ANTONIO ORLANDO DE LIMA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | BARRA GRANDE | 35,2 | 2º |
| 274-P | PATRÍCIA COELHO DE OLIVEIRA SOUSA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | BARRA GRANDE | 30,1 | 3º |
| 199-P | EDENEIDE TORRES DE SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | BARRA GRANDE | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 342-P | JONNY BATISTA CAMPOS | FUND. AF- LINGUAGENS | BARRA GRANDE | 32,5 | 2º |
| 254-P | MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 38,3 | 1º CLASSIFICADO |
| 107-P | GILVANEIDE LIMA AZEVEDO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 37,0 | 2º |
| 092-P | FRANCISCA LEVANIA PAULINO DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 35,1 | 3º |
| 004-P | DAIANE VIEIRA LIMA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 34,9 | 4º |
| 273-P | JOSÉ SILVA DE ARAÚJO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 34,8 | 5º |
| 226-P | MARIA SILVANA LEITE DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | BOA VISTA | 34,8 | 6º |
| 322-P | JOAQUIM PEDRO DANTAS DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CACHOEIRINHA | 34,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 224-P | SALOMÉ MENDES DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CACIMBAS | 36,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 083-P | MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CACIMBAS | 34,0 | 2º |
| 237-P | RENAN MENDES DELFINO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CACIMBAS | 34,0 | 3º |
| 279-P | EDERSON MOREIRA VIANA | FUND. AF- LINGUAGENS | CACIMBAS | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 228-P | MARIA VALDILENE SALES BRASIL | FUND. AF- LINGUAGENS | CACIMBAS | 37,0 | 2º |
| 148-P | NOÉLIA VÍEIRA RODRIGUES | FUND. AF- LINGUAGENS | CACIMBAS | 34,7 | 3º |
| 263-P | MARIA MOREIRA MOTA | FUND. AF- LINGUAGENS | CACIMBAS | 33,7 | 4º |
| 159-P | MARIA BENEDITA OLIVEIRA HENRIQUE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 102-P | EDILEUSA FRUTUOSO DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 38,5 | 2º CLASSIFICADO |
| 075-P | FRANCISCA VILDA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 38,3 | 3º CLASSIFICADO |
| 009-P | FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 37,4 | 4º |
| 030-P | ANTONIA PEREIRA DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 36,2 | 5º |
| 333-P | MARY DAYANY DA SILVA MELO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 36,1 | 6º |
| 337-P | MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CANGATI | 35,2 | 7º |
| 202-P | MARIA FABIANA ANDRADE DA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | CANGATI | 37,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 309-P | SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | CANGATI | 34,6 | 2º |
| 277-P | JOSÉ GLEISON FERNANDES FERREIRA | FUND. AF- LINGUAGENS | CANGATI | 36,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 087-P | DAVID VIEIRA MARQUES | FUND. AF- MATEMÁTICA | CANGATI | 33,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 130-P | REGINA DE SOUSA SANTOS | FUND. AF- MATEMÁTICA | CANGATI | 33,4 | 2º |
| 329-P | YANNE TEIXEIRA RODRIGUES | FUND. AF- MATEMÁTICA | CANGATI | 32,7 | 3º |
| 204-P | ATACIANA BENEDITO DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CAPIVARA | 35,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 298-P | ANA APARECIDA MINEIRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CAPIVARA | 34,3 | 2º |
| 203-P | ROSINEIRE RODRIGUES DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CAPIVARA | 33,6 | 3º |
| 157-P | CAMILA MARTINS PEREIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CARNAÚBAS | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 119-P | FRANCISCO NAFTALY DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CARNAÚBAS | 35,0 | 2º |
| 240-P | DANIKELE ISRAEL CASTRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CARNAÚBAS | 27,0 | 3º |
| 153-P | MARIA ELIVÂNIA MARQUES DE PÁDUA | FUND. AF- LINGUAGENS | CARNAÚBAS | 37,9 | 1º CLASSIFICADO |
| 069-P | FRANCISCA DA SILVA CHAVES | FUND. AF- LINGUAGENS | CARNAÚBAS | 37,0 | 2º |
| 060-P | ANTÔNIA GERLANDE MOTA VERAS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CATOLÉ | 37,7 | 1º CLASSIFICADO |
| 023-P | FRANCISCO RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CATOLÉ | 37,0 | 2º |
| 025-P | FRANCISCO LUCIER AMORIM VERAS | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | CATOLÉ | 36,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 215-P | ANTONIO FRANCISCO ALVES SARAIVA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | CATOLÉ | 35,9 | 2º |
| 016-P | FRANCISCO FAGNER MOTA BARROS | FUND. AF- LINGUAGENS | CATOLÉ | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 024-P | FRANCISCA FERNANDA MOTA BARROS | FUND. AF- LINGUAGENS | CATOLÉ | 36,9 | 2º |
| 295-P | MAURÍCIO DE MOURA VERAS | FUND. AF- MATEMÁTICA | CATOLÉ | 33,6 | 1º CLASSIFICADO |
| 048-P | MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CIPÓ | 36,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 005-P | MARIA SOCORRO TOMAZ DE AQUINO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CIPÓ | 36,5 | 2º |
| 168-P | CLARA EMILIANY DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | CIPÓ | 28,2 | 3º |
| 137-P | NATÁLIA CAVALCANTE MARQUES | FUND. AF- LINGUAGENS | CIPÓ | 37,9 | 1º CLASSIFICADO |
| 173-P | JÉSSICA CAVALCANTE DA SILVA | FUND. AF- MATEMÁTICA | CIPÓ | 37,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 330-P | JOÃO BOSCO PEREIRA MARTINS | FUND. AF- MATEMÁTICA | CIPÓ | 37,4 | 2º |
| 290-P | LYANDRA CARVALHO BRAGA LIMA | FUND. AF- MATEMÁTICA | CIPÓ | 33,0 | 3º |
| 338-P | ANTONIO JONAS PARNAIBA DO VALE | FUND. AF- MATEMÁTICA | CIPÓ | 32,9 | 4º |
| 127-P | MARIA ELISÂNGELA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 196-P | LEIDIANA SOUSA DE OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 36,9 | 2º |
| 101-P | FRANCISCA NISMARIA DA SILVA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 36,7 | 3º |
| 248-P | JULIANNY OLIVEIRA DE SOUZA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 36,5 | 4º |
| 289-P | IARA TÉRCIA BRITO DANTAS MARQUES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 32,0 | 5º |
| 250-P | MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 32,0 | 6º |
| 244-P | ANTONIA REGILÂNIA ROLIM MARQUES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 31,9 | 7º |
| 253-P | MARIA EGISLÂNIA VARELA PEDROSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 30,0 | 8º |
| 026-P | ANTÔNIA KARINE ALVES TEIXEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | MASSAPÊ | 29,3 | 9º |
| 303-P | ANTONIA SIMONE GOMES DA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | MASSAPÊ | 38,2 | 1º CLASSIFICADO |
| 350-P | RENATO OLIVEIRA DE SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | MASSAPÊ | 37,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 302-P | ANNY CAROLINA DE SOUZA | FUND. AF- LINGUAGENS | MASSAPÊ | 37,0 | 2º |
| 041-P | MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS | FUND. AF- LINGUAGENS | MASSAPÊ | 36,9 | 3º |
| 301-P | JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA | FUND. AF- MATEMÁTICA | MASSAPÊ | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 114-P | MARIA WICTORIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | FUND. AF- MATEMÁTICA | MASSAPÊ | 29,8 | 2º |
| 156-P | MARTA FERREIRA BENEVIDES DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 039-P | MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 38,5 | 2º CLASSIFICADO |
| 040-P | ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 38,5 | 3º CLASSIFICADO |
| 043-P | SUELMA SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 37,5 | 4º |
| 362-P | JOANA DARC FLORENTINO DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 37,3 | 5º |
| 019-P | ELIANA LEITE DE MORAIS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 37,2 | 6º |
| 334-P | FRANCISCA FERNANDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 36,7 | 7º |
| 142-P | ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 34,2 | 8º |
| 257-P | FRANCISCA TEIXEIRA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 32,5 | 9º |
| 074-P | FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | NOVA UNIÃO | 29,4 | 10º |
| 071-P | DANIELE GUIMARÃES FERREIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | PIÇARREIRA | 37,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 316-P | ANTONIA SULENILDA DE LIMA BRITO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | PIÇARREIRA | 37,7 | 2º |
| 187-P | SELIANO MENDES CARNAÚBA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | PIÇARREIRA | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 077-P | ELANNY QUITERIA DA SILVA SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | PIÇARREIRA | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 070-P | MARIA PATRÍCIA CARNAÚBA MOTA | FUND. AF- LINGUAGENS | PIÇARREIRA | 38,3 | 2º |
| 094-P | ALEX DOS SANTOS SOUSA | FUND. AF- MATEMÁTICA | PIÇARREIRA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 252-P | ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO | FUND. AF- MATEMÁTICA | PIÇARREIRA | 37,0 | 2º |
| 082-P | CLAUDENE DA SILVA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SALÃO | 38,3 | 1º CLASSIFICADO |
| 186-P | MARIA SIMONE DOS SANTOS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SALÃO | 36,9 | 2º CLASSIFICADO |
| 001-P | ANTONIO RENATO ESTRELA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SALÃO | 33,5 | 3º |
| 033-P | JANAINA DE OLIVEIRA DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SALÃO | 32,0 | 4º |
| 013-P | ANTONIO DIÉMES MOREIRA DE SOUZA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SALÃO | 30,5 | 5º |
| 282-P | VILMA DE JESUS SANTOS | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SALÃO | 37,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 136-P | BIANCA SILVA DOS SANTOS | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SALÃO | 36,7 | 2º |
| 340-P | DÁVILLA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | SALÃO | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 029-P | DJANY DE SOUSA RODRIGUES | FUND. AF- LINGUAGENS | SALÃO | 38,4 | 2º |
| 278-P | FRANCISCA PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA | FUND. AF- LINGUAGENS | SALÃO | 37,2 | 3º |
| 288-P | SAMUEL MENDES DA SILVA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SALÃO | 37,3 | 1º CLASSIFICADO |
| 283-P | ANA MARIA COSTA DOS SANTOS | FUND. AF- MATEMÁTICA | SALÃO | 33,0 | 2º |
| 081-P | KELIANE DO NASCIMENTO MOTA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA CRUZ | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 164-P | ZENILDA JERÔNIMO DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA CRUZ | 34,3 | 2º |
| 166-P | MARIA ÉRICA CAVALCANTE DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA CRUZ | 32,0 | 3º |
| 116-P | ELIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA CRUZ | 28,0 | 4º |
| 242-P | PAULIANE BERNARDO DA SILVA | FUND. AF- LINGUAGENS | SANTA CRUZ | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 251-P | FRANCISCA JACINTA SOARES CAVALCANTE NEVES | FUND. AF- MATEMÁTICA | SANTA CRUZ | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 255-P | WEMERSON AUGOSTINHO DE ARAÚJO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 37,9 | 1º CLASSIFICADO |
| 110-P | FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 37,3 | 2º CLASSIFICADO |
| 185-P | TASSIANA MORAIS CORDEIRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 37,0 | 3º CLASSIFICADO |
| 034-P | IRANEIDE ALEXANDRE VIEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 36,6 | 4º |
| 197-P | ANTÔNIA ELENILDA RODRIGUES BRANDÃO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 36,2 | 5º |
| 068-P | GIDEÃO CORDEIRO DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 35,0 | 6º |
| 281-P | LUCILEIDE DE LIMA VIEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SANTA RITA | 34,7 | 7º |
| 194-P | ANTONIA TATIANA VIEIRA DA SILVA | FUND. AF- LINGUAGENS | SANTA RITA | 37,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 243-P | ERLANE AUGOSTINHO DE ARAÚJO ALVES | FUND. AF- LINGUAGENS | SANTA RITA | 37,3 | 2º |
| 126-P | MARIA LUCIANA DA SILVA | FUND. AF- LINGUAGENS | SANTA RITA | 35,0 | 3º |
| 195-P | WERVESON SILVA DE SOUSA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SANTA RITA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 212-P | AIZA MOREIRA DE SOUZA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 063-P | SANDRA MARIA FARIAS LIMA RIBEIRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 2º CLASSIFICADO |
| 207-P | ANASTACIA TEIXEIRA BARRETO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 3º CLASSIFICADO |
| 058-P | CATARINA DE CASTRO ANDRADE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 4º CLASSIFICADO |
| 201-P | SIMONE CRISTINA DE CARVALHO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 5º CLASSIFICADO |
| 214-P | MARIA JOEUMAN MARQUES VIEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,5 | 6º CLASSIFICADO |
| 206-P | MARCIA LINHARES MARTINS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,4 | 7º CLASSIFICADO |
| 138-P | LEIDE DAIANA ARAÚJO MOTA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,4 | 8º CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 021-P | SANDRA MELO BARBOSA MARTINS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,4 | 9ºCLASSIFICADO |
| 211-P | ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,4 | 10ºCLASSIFICADO |
| 057-P | REJANE VIEIRA DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,3 | 11ºCLASSIFICADO |
| 099-P | CLAUDIANA LOPES FEITOSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,3 | 12ºCLASSIFICADO |
| 050-P | VANDERLEYA CARNAUBA SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,3 | 13ºCLASSIFICADO |
| 022-P | ANTONIA EVANIEBE DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,2 | 14ºCLASSIFICADO |
| 002-P | GERSON ALVES DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,2 | 15ºCLASSIFICADO |
| 236-P | DANIELY PEREIRA ROMÃO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,1 | 16º |
| 249-P | FRANCISCA SUZANA DE SOUSA DANTAS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,1 | 17º |
| 323-P | ELIZIANE GALDINO DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 38,0 | 18º |
| 358-P | MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA ADERALDO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,9 | 19º |
| 100-P | MARIA DO CARMO GONÇALVES LOPES SALDANHA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,7 | 20º |
| 261-P | ROSANIA VIEIRA DE ARAÚJO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 21º |
| 145-P | ANTONIA ALDENEIDE HOLANDA ADERALDO CAVALCANTE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 22º |
| 275-P | ANA PAULA INVENÇÃO PEREIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 23º |
| 271-P | ANTÔNIA CRISTIANA DE CARVALHO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 24º |
| 090-P | FRANCISCA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 25º |
| 220-P | ANA RAFAELA VIEIRA DA ROCHA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 26º |
| 135-P | ERIKA DA SILVA DANTAS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 37,0 | 27º |
| 062-P | ERICA LIMA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,9 | 28º |
| 108-P | ANA PAULA CAVALCANTE ALVES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,9 | 29º |
| 028-P | MARIA DA GLORIA DE LIMA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,9 | 30º |
| 120-P | DAIANA DE LIMA SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,8 | 31º |
| 065-P | VANESSA RODRIGUES CORREIA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,8 | 32º |
| 061-P | KEILA APARECIDA MIGUEL DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,8 | 33º |
| 221-P | ANA RAFAELA ALVES MOTA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,7 | 34º |
| 347-P | MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJÃO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,7 | 35º |
| 055-P | MATEUS MOURA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,6 | 36º |
| 192-P | ISMAEL DE FARIAS SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,5 | 37º |
| 307-P | PATRÍCIA FREITAS JOTA TEIXEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,4 | 38º |
| 269-P | SARA BRASIL VIEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,1 | 39º |
| 216-P | ANDRÉA AIRES DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,1 | 40º |
| 003-P | DELMÁCIA DE SOUSA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,0 | 41º |
| 318-P | TIZIANA AILIN ALASÁ | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 36,0 | 42º |
| 091-P | SÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,8 | 43º |
| 067-P | KARLA SANNY MOREIRA MENDES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,8 | 44º |
| 308-P | DANIELLE DE FREITAS SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,8 | 45º |
| 008-P | VANDERLÉA CAVALCANTE FARIAS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,7 | 46º |
| 027-P | TAISE MOREIRA CUNHA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,7 | 47º |
| 020-P | MARIA MARTA MADALENA SIQUEIRA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,2 | 48º |
| 037-P | ANTONIA DJANISSE DE OLIVEIRA ANDRADE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,2 | 49º |
| 014-P | MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA MOREIRA VIRGÍNIO DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,1 | 50º |
| 354-P | REGILDA ARAÚJO MENDONÇA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,1 | 51º |
| 052-P | FRANCISCA DJAILA DE OLIVEIRA ANDRADE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,0 | 52º |
| 294-P | MARIA GEÓRGIA SILVA NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 35,0 | 53º |
| 158-P | MARIA NELÍ FEITOSA TAVARES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,9 | 54º |
| 259-P | ANTONIA FABIA SOARES DE ANDRADE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,9 | 55º |
| 089-P | ANTÔNIO WARLY VIDAL OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,8 | 56º |
| 357-P | FRANCISCA VALDENE COSMO DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,8 | 57º |
| 105-P | IRANI CAVALCANTE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,7 | 58º |
| 066-P | KATIANA GERMANO APOLÔNIO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,6 | 59º |
| 286-P | ANTONIA MARIA HENRIQUE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,6 | 60º |
| 112-P | MARIA IZABETH CAVALCANTE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,6 | 61º |
| 149-P | MARIA MADRIANA CARNAÚBA LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,5 | 62º |
| 132-P | ISABEL CAVALCANTE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,5 | 63º |
| 264-P | ANTONIO AILTON MATIAS DE AZEVEDO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,4 | 64º |
| 297-P | JULIANA ALVES DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,2 | 65º |
| 325-P | ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,1 | 66º |
| 122-P | MARIA LEONE RODRIGUES FEITOSA LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,0 | 67º |
| 109-P | FRANCISCA GABRYELLA FREITAS JOTA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 34,0 | 68º |
| 241-P | MANOELA SOBREIRA ROLIM | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,8 | 69º |
| 085-P | ELIVANIA CARNAUBA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,7 | 70º |
| 121-P | SINTIA FREITAS BEZERRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,7 | 71º |
| 284-P | MARIA FABIANA PEDROZA DUARTE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,2 | 72º |
| 280-P | FRANCISCA ANDRIELE PESSOA DOS SANTOS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,2 | 73º |
| 344-P | FRANCISCA KELIANY PRAXEDES EVANGELISTA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,0 | 74º |
| 188-P | MARIA JAQUELINE DE BRITO TORRES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,0 | 75º |
| 044-P | RAYANNE LINHARES MARTINS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,0 | 76º |
| 276-P | JOELMA CORREIA DE ARAÚJO FERNANDES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 33,0 | 77º |
| 291-P | ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,8 | 78º |
| 222-P | FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,6 | 79º |
| 235-P | ARILSON LINO DE MORAIS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,5 | 80º |
| 123-P | ANA MARIA ALVES PINHEIRO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,2 | 81º |
| 118-P | VANESSA AMORIM BERGAMINI GARCIA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 82º |
| 355-P | ANTONIO TIAGO FERREIRA DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 83º |
| 184-P | MARIA JULIANA PEREIRA OLIVEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 84º |
| 104-P | MARIA IARA DE MOURA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 85º |
| 133-P | LORENA TAVARES ARIMATEIA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 86º |
| 093-P | ALINE PINHEIRO BARROS DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 32,0 | 87º |
| 332-P | FRANCISCA PATRÍCIA NOGUEIRA DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 31,0 | 88º |
| 036-P | ISABEL AMABILI CAVALCANTE AZEVEDO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,3 | 89º |
| 320-P | AURENIR MARTINS DO NASCIMENTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,2 | 90º |
| 147-P | MARCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 91º |
| 213-P | MARIA DE NAZARÉ INVENÇÃO DA SILVA PEIXOTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 92º |
| 225-P | SIMONE PEDROZA ALCÂNTARA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 93º |
| 352-P | ANTONIO MAGNO COELHO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 94º |
| 292-P | IVONEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 95º |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 371-P | INGRID MARIA DA SILVA MINEIRO AZEVEDO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 96º |
| 032-P | FRANCISCA JESSICA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 30,0 | 97º |
| 161-P | MARIA DAILMA VIEIRA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 29,5 | 98º |
| 018-P | ALINE KAGILA PONTES TEIXEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 29,0 | 99º |
| 113-P | ANTÔNIO IZIMAR MONTEIRO DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 28,4 | 100º |
| 233-P | MARIANNA LEMOS FERNANDES RAMOS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 27,9 | 101º |
| 370-P | MARIA DO SOCORRO FIRMINO SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 27,3 | 102º |
| 326-P | ANTONIA RAILA SOUSA DE LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 27,0 | 103º |
| 260-P | FRANCISCA DANIELE OLIVEIRA DE SOUSA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 26,1 | 104º |
| 331-P | ANTONIA ELÁDIA PEREIRA MARTINS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 25,9 | 105º |
| 365-P | MARIA JOSÉ BARBOSA EVARISTO | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 24,7 | 106º |
| 183-P | SABRINA DOS SANTOS BEZERRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SEDE URBANA | 24,3 | 107º |
| 341-P | FRANCISCO WILSON DE BRITO JUNIOR | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 36,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 346-P | EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 35,6 | 2º |
| 315-P | MAILSON CAVALCANTE BRITO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 35,5 | 3º |
| 369-P | FRANCISCA DAIANE PEDRO DE SOUSA | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 34,7 | 4º |
| 293-P | MARIA EDNA CAVALCANTE DA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 30,0 | 5º |
| 045-P | PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 30,0 | 6º |
| 262-P | ANTONIA JAQUELINE CARVALHO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 29,9 | 7º |
| 171-P | ANTONIO BRENO MONTEIRO CAVALCANTE | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 29,8 | 8º |
| 165-P | ALINE OLIVEIRA RODRIGUES | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 29,4 | 7º |
| 265-P | GABRIELA DE SANTANA LIMA | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 25,6 | 10º |
| 175-P | IARA MOREIRA DA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SEDE URBANA | 23,1 | 11º |
| 080-P | MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 285-P | ANTONIA ARAÚJO DE CARVALHO | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 38,5 | 2º |
| 247-P | ERIKA GONÇALVES DE MENDONÇA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 38,5 | 3º |
| 217-P | FRANCISCA FRANCINILDA ROLIM | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 38,4 | 4º |
| 353-P | ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 38,4 | 5º |
| 223-P | FRANCISCO WESLLEY PINHEIRO SOUSA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 30,0 | 6º |
| 017-P | GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 28,0 | 8º |
| 372-P | ANTONIO VALTER TEIXEIRA NETO | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SEDE URBANA | 27,9 | 9º |
| 064-P | DANIELA MOREIRA ARAÚJO NEVES | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 328-P | ANTONIA MINEIRO DOS SANTOS TORRES | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 38,4 | 2º |
| 336-P | MARGARIDA SOARES PEDROSA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 37,0 | 3º |
| 053-P | LUZIA ALBUQUERQUE FROTA FEITOSA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 37,0 | 4º |
| 363-P | MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 36,9 | 5º |
| 015-P | MICHELE FEITOSA BRITO FRAGOSO | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 35,0 | 6º |
| 208-P | ALEX DE SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 34,9 | 7º |
| 227-P | IGOR TEIXEIRA MOTA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 32,0 | 8º |
| 035-P | ELAINE CRISTINE DE LIMA HERMINIO | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,9 | 9º |
| 079-P | BRUNA STÉFANY MENDES BESERRA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,9 | 10º |
| 049-P | ANTONIO ASLAN HONORATO AENCAR | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,8 | 11º |
| 272-P | MARIA CIDIANA DE SOUSA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,8 | 12º |
| 314-P | AISLAN VIEIRA TELES | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,6 | 13º |
| 311-P | JORGE LUCAS TEIXEIRA PINHEIRO | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,5 | 14º |
| 167-P | KARLA DANIELLE ALVES DOS SANTOS | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 31,3 | 15º |
| 343-P | ANTONIO LÁZARO RIBEIRO LIMA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 30,9 | 16º |
| 095-P | JOÃO VICTOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 30,0 | 17º |
| 163-P | ANTONIA ALINY DE SOUZA LIMA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 30,0 | 18º |
| 124-P | RENATA UMBELINO CARDOSO | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 29,5 | 19º |
| 239-P | RAISSA SÁ CAVALCANTE | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 29,0 | 20º |
| 256-P | REJANE DE SOUSA SANTOS | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 28,9 | 21º |
| 106-P | ANTONIA FERNANDA RILLARY PONTES CARNAUBA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 28,0 | 22º |
| 319-P | ANA CAMILA DE PAULO DOMINGOS | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 27,6 | 23º |
| 313-P | FRANCISCO CLEMERSON DA SILVA OLIVEIRA | FUND. AF- LINGUAGENS | SEDE URBANA | 26,7 | 24º |
| 103-P | ROZILANDIO AVELINO DE OLIVEIRA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 38,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 042-P | JONAS LIMA CAVALCANTE | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 36,5 | 2º |
| 056-P | ANTÔNIO LEONARDO TEIXEIRA DE ALCÂNTARA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 36,4 | 3º |
| 300-P | ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 36,3 | 4º |
| 179-P | ANTÔNIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 36,0 | 5º |
| 129-P | JOSÉ ELIEZER CAVALCANTE PEREIRA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 35,0 | 6º |
| 304-P | ELMO MAGALHÃES SILVA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 33,0 | 7º |
| 348-P | LETÍCIA SOUZA SILVA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 31,0 | 8º |
| 151-P | JOSÉ PINTO DO REGO NETO | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 30,2 | 9º |
| 141-P | EUDÁSIO RODRIGUES DE SOUSA | FUND. AF- MATEMÁTICA | SEDE URBANA | 30,0 | 10º |
| 146-P | MARIA APARECIDA DA SILVA SANDES | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SERROTE PRETO | 38,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 144-P | VALDILIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SERROTE PRETO | 34,4 | 2º CLASSIFICADO |
| 349-P | MICHELE JOTA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SERROTE PRETO | 34,0 | 3º CLASSIFICADO |
| 131-P | EMANUEL MARQUES FREITAS | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | SERROTE PRETO | 32,7 | 4º |
| 270-P | MARIA ELIEUDA TEIXEIRA DE ARAÚJO | FUND. AF- CIÊNCIAS DA NATUREZA | SERROTE PRETO | 35,7 | 1º CLASSIFICADO |
| 117-P | JOSÉ ERMIVAN ALVES LIMA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | SERROTE PRETO | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 296-P | WILTON HENRIQUE DA SILVA | FUND. AF- LINGUAGENS | SERROTE PRETO | 38,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 076-P | JULIETE DE CARVALHO TORRES | FUND. AF- LINGUAGENS | SERROTE PRETO | 37,0 | 2º |
| 051-P | ANTONIO ROMÁRIO TORRES | FUND. AF- MATEMÁTICA | SERROTE PRETO | 34,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 245-P | ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO | FUND. AF- MATEMÁTICA | SERROTE PRETO | 33,0 | 2º |
| 134-P | LEIDIANE LIMA DA SILVA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | TRAVESSÃO DOS CANUTO | 36,4 | 1º CLASSIFICADO |
| 198-P | ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | TRAVESSÃO DOS CANUTO | 35,7 | 2º |
| 150-P | SUZANETE BORGES OLIVEIRA | FUND. AF- CIÊNCIAS HUMANAS | TRAVESSÃO DOS CANUTO | 38,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 152-P | ANTONIO SAMUEL NASCIMENTO PEREIRA | FUND. AF- LINGUAGENS | TRAVESSÃO DOS CANUTO | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 238-P | ANTONIO CLAUDIANO PINHEIRO BARBOSA | FUND. AF- MATEMÁTICA | TRAVESSÃO DOS CANUTO | 37,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 310-P | MARIA JAIANNY RICARTE CLARINDO ALCÂNTARA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | VICENTE | 36,5 | 1º CLASSIFICADO |
| 012-P | ANTONIA VIEIRA LIMA | ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS | VICENTE | 32,0 | 2º |
| 209-P | DIOCLECIO CÂNDIDO DE ARAÚJO NETO | FUND. AF- MATEMÁTICA | VICENTE | 36,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 219-P | FRANCISCA JANIEIDE ALVES SARAIVA | FUND. AF- MATEMÁTICA | VICENTE | 34,7 | 2º |
| 038-P | MARIA JOCELINA DE ARAÚJO | FUND. AF- MATEMÁTICA | VICENTE | 34,5 | 3º |

**ANEXO II – RESUTADO PRELIMIAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO CONFORME ÁREA E LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | LOCALIDADADE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 026-A | KARLA ERICA FERREIRA CAVALCANTE | AUXILIAR DE ENSINO | AÇUDINHO DOS COSTA | 29,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 073-A | MARIA EMANUELA DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | AÇUDINHO DOS COSTA | 28,9 | 2º |
| 068-A | MARIA JANIELE DE OLIVEIRA LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | AÇUDINHO DOS COSTA | 28,5 | 3º |
| 030-A | REJANE UMBELINO CARDOSO | AUXILIAR DE ENSINO | BOA VISTA | 25,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 109-A | ERIVANDA CÂNDIDO DE MORAIS | AUXILIAR DE ENSINO | BOA VISTA | 23,6 | 2º |
| 078-A | GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 29,2 | 1º CLASSIFICADO |
| 087-A | TAIS RODRIGUES BARBOSA | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 28,8 | 2º |
| 064-A | DANIELA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 28,4 | 3º |
| 091-A | ANTÔNIA GORETE EVANGELISTA DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 27,7 | 4º |
| 040-A | GUSTAVO FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 24,2 | 5º |
| 060-A | IAGO DOS REIS DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 23,9 | 6º |
| 024-A | LARISSE DA SILVA MENDES | AUXILIAR DE ENSINO | CACIMBAS | 23,9 | 7º |
| 114-A | JOÃO PAULO TEIXEIRA MOREIRA | AUXILIAR DE ENSINO | CARNAÚBAS | 32,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 065-A | MARTA DAVID DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | CARNAÚBAS | 31,8 | 2º |
| 029-A | IVANDIA TAYLA PINHEIRO COSTA | AUXILIAR DE ENSINO | CARNAÚBAS | 22,2 | 3º |
| 009-A | FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA JÚNIOR | AUXILIAR DE ENSINO | CATOLÉ | 26,8 | 1º CLASSIFICADO |
| 044-A | EVANISIA MOTA DE MORAIS | AUXILIAR DE ENSINO | CATOLÉ | 23,3 | 2º |
| 074-A | IARA MARIA GENTIL DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | NOVA UNIÃO | 33,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 090-A | ANTONIA MAYARA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | NOVA UNIÃO | 27,1 | 2º |
| 077-A | REGINA CÉLIA HOLANDA SINDEAUX | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 30,9 | 1º CLASSIFICADO |
| 092-A | SANTA KELI AIRES PEDROZA | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 30,2 | 2º |
| 115-A | PEDRO JORGE ROMÃO DE FREITAS | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 28,3 | 3º |
| 056-A | JORGIANE LIMA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 27,6 | 4º |
| 046-A | ANTONIA ALVES PINTO | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 21,2 | 5º |
| 080-A | FRANCISCO ITALO GENTIL DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | PIÇARREIRA | 19,0 | 6º |
| 043-A | LAYSE GRACIANO CARNAUBA | AUXILIAR DE ENSINO | SANTA CRUZ | 27,1 | 1º CLASSIFICADO |
| 041-A | ELIZANGÊLA MARTINS DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SANTA CRUZ | 25,0 | 2º |
| 081-A | JANAÍNA PEREIRA SIQUEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 34,2 | 1º CLASSIFICADO |
| 112-A | NEUDIVANIA LOIOLA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 33,0 | 2º CLASSIFICADO |
| 069-A | MÁRCIA ALVES DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 32,5 | 3º CLASSIFICADO |
| 070-A | MARIA SOCORRO AIRES TEIXEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 32,0 | 4º CLASSIFICADO |
| 048-A | MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 32,0 | 5º CLASSIFICADO |
| 113-A | LEILA DANIELA ARAÚJO MOTA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 31,5 | 6º CLASSIFICADO |
| 011-A | FRANCISCA JÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 31,5 | 7º CLASSIFICADO |
| 036-A | MARIA ANGÉLICA PINHEIRO LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,6 | 8º CLASSIFICADO |
| 086-A | FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,5 | 9º CLASSIFICADO |
| 028-A | MARIA CECÍLIA ALMEIDA FRANCA LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,5 | 10º CLASSIFICADO |
| 004-A | ANTONIA ALINE NASCIMENTO DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,3 | 11º |
| 015-A | LAECIA MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,2 | 12º |
| 005-A | FRANCISCA VITÓRIA ALVES MARQUES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,2 | 13º |
| 052-A | MARIA KASSEJANE DA SILVA CARVALHO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,2 | 14º |
| 007-A | GILLIANA DO VALE NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,1 | 15º |
| 093-A | TATIHANY CAVALCANTE VIEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,1 | 16º |
| 062-A | LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,1 | 17º |
| 014-A | ANA GEYSA DO NASCIMENTO LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,0 | 18º |
| 013-A | ORLANDINA PEREIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,0 | 19º |
| 051-A | ANTONIA LILIANE ARAUJO VIEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,0 | 20º |
| 075-A | MARIA KIMILLY DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 29,0 | 21º |
| 096-A | FRANCISCA FLÁVIA LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,9 | 22º |
| 003-A | RAIANE ALVES MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,5 | 23º |
| 067-A | MARIA SUIANE DANTAS INÁCIO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,3 | 24º |
| 108-A | LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,2 | 25º |
| 025-A | RAIMUNDA ALVES DE LIMA BRITO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 26º |
| 042-A | EULÁLIA VIEIRA PAIVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 27º |
| 083-A | CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 28º |
| 038-A | LARISSE DA SILVA MAGALHÃES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 29º |
| 058-A | AMABILE CRISTINA SILVA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 30º |
| 016-A | LORENA AMARO RODRIGUES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 31º |
| 019-A | MARIA ISADORA OLIVEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 32º |
| 034-A | JAMILLY DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 28,0 | 33º |
| 071-A | AURINEIDE PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,9 | 34º |
| 066-A | SARA COSTA E SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,9 | 35º |
| 012-A | MARIA DE OLIVEIRA ALVES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,9 | 36º |
| 100-A | ANA CRISTINA DE MOURA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,8 | 37º |
| 088-A | RINEIDE MARIA MARQUES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,8 | 38º |
| 059-A | NÁDIA MOREIRA AZEVEDO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,8 | 39º |
| 095-A | LEONETO DA SILVA MOREIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,7 | 40º |
| 105-A | EDILÂNIA MELO CAVALCANTE | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,6 | 41º |
| 106-A | LORRANE CAVALCANTE BANDEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,6 | 42º |
| 082-A | RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,6 | 43º |
| 049-A | GEAN BERNARDO VIEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,5 | 44º |
| 076-A | KÉSIA NÍVIA OLIVEIRA AZEVEDO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,4 | 45º |
| 061-A | ANGELA LIMA DE ALENCAR | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,4 | 46º |
| 097-A | FRANCISCO FELIPE MOREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,4 | 47º |
| 054-A | FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO LIMA JÚNIOR | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 27,1 | 48º |
| 023-A | MARÍLIA DO VALES FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 26,9 | 49º |
| 021-A | MARIA ROZANGELA PEREIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 26,3 | 50º |
| 037-A | ANA MARIA VIEIRA PAIVA SANTIAGO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 25,8 | 51º |
| 045-A | LUCAS EVANGELISTA LOPES | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 25,2 | 52º |
| 085-A | MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 24,9 | 53º |
| 101-A | DANIELA DE LIMA VIEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 24,8 | 54º |
| 094-A | MATHEUS HOLANDA ALENCAR DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 24,3 | 55º |
| 057-A | ALINE MAMÉDIO MORAES DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 23,6 | 56º |
| 063-A | SILVANI VIEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 22,5 | 57º |
| 099-A | SIMONE MARIA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 22,1 | 58º |
| 053-A | VERONICA LIMA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 21,9 | 59º |
| 111-A | FRANCISCA KELIANE SILVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 21,7 | 60º |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 020-A | FRANCISCA LIDIANA LOURENÇO DA SILVA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 21,6 | 61º |
| 018-A | MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 21,2 | 62º |
| 072-A | ANA KAROLINE MARTINS DE ALCÂNTARA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 20,2 | 63º |
| 008-A | EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENSINO | SEDE URBANA | 18,3 | 64º |
| 079-A | RODRIGO MORAIS FELIPE | AUXILIAR DE ENSINO | SERROTE PRETO | 23,4 | 1º CLASSIFICADO |

**ANEXO III – RESUTADO PRELIMIAR PARA O CARGO MOTORISTA CATEGORIA D**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | PONTUAÇÃO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 008-A | JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO MOTA | MOTORISTA CATEGORIA D | 25,0 | 1º CLASSIFICADO |
| 007-A | GEOVANE MOREIRA GOMES | MOTORISTA CATEGORIA D | 25,0 | 2º CLASSIFICADO |
| 019-A | HAMILTON ALVES IVO | MOTORISTA CATEGORIA D | 25,0 | 3º CLASSIFICADO |
| 020-A | FRANCISCO ERISVALDO EVANGELISTA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,9 | 4º CLASSIFICADO |
| 025-A | FRANCISCO VALDIR DA SILVA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,9 | 5º CLASSIFICADO |
| 030-A | FRANCISCO ANTONIO MARQUES | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,9 | 6º CLASSIFICADO |
| 028-A | MAYKON DIOGENIS HOLANDA FREITAS | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,9 | 7º CLASSIFICADO |
| 024-A | FRANCISCO DACIO JOTA CAVALCANTE | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,8 | 8º CLASSIFICADO |
| 033-A | RAIMUNDO ALVES DE LIMA NETO | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,8 | 9º |
| 002-A | FRANCISCO RAÍ MOURA DE ALCÂNTARA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,8 | 10º |
| 012-A | SIRLON PEREIRA LIMA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,7 | 11º |
| 015-A | FRANCISCO JARISMAR SANTANA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,7 | 12º |
| 005-A | DANIEL CHARLES TEIXEIRA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,7 | 13º |
| 006-A | JOÃO PAULO PEDROZA DUARTE | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,4 | 14º |
| 009-A | CÍCERO FIRMINO DE SOUSA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,0 | 15º |
| 013-A | ZACARIAS GOMES VIEIRA | MOTORISTA CATEGORIA D | 24,2 | 16º |
| 022-A | RAIMUNDO PINHEIRO TORRES FILHO | MOTORISTA CATEGORIA D | 23,7 | 17º |
| 037-A | MÁRCIO JOSÉ CORREIA | MOTORISTA CATEGORIA D | 23,6 | 18º |
| 001-A | MILTON JOSÉ SERVINI | MOTORISTA CATEGORIA D | 23,0 | 19º |
| 039-A | FABIO BERNARDO LIMA | MOTORISTA CATEGORIA D | 22,9 | 20º |
| 004-A | ANTONIO CICERO ARAUJO FREITAS | MOTORISTA CATEGORIA D | 19,7 | 21º |
| 011-A | MANOEL JOSÉ MOTA | MOTORISTA CATEGORIA D | 18,2 | 22º |

**ANEXO IV – RESUTADO PRELIMIAR PARA O CARGO DE PROFESSOR INSCRITO COMO DEFICIENTE FÍSICO**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | LOCALIDADADE | DEF. FÍSICO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 099-P | CLAUDIANA LOPES FEITOSA | PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL/ FUNDAMENTAL ANOS INICIAS | SEDE URBANA | SIM | 38,3 | 1º CLASSIFICADA |

**ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra Resultado Preliminar da Seleção para contratação de Professor, Auxiliar de Ensino, Motorista com Habilitação Categoria "D", regido pelo edital nº 001/2023-SME, realizado para suprir carências temporárias da rede municipal de ensino.
Eu, _____
portador do documento de identidade nº_, CPF nº Código de Inscrição nº_, Inscrito para a função de _____
apresento recurso junto à Comissão Organizadora da referida seleção.
O objeto de contestação consta no espaço abaixo e sua transcrição é de minha inteira responsabilidade:

Para comprovar os argumentos dessa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Data:_/08/2023
Assinatura do Requerente

**COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DEMOTORISTA COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"–EDITAL 001/2023-SME.**
**AUTOR DO RECURSO:___**
**CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____ OBJETO DO RECURSO: _____**
Data da Entrega: /08/2023
Assinatura do Responsável pelo recebimento do Recurs

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**2FFD953A

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EDITAL Nº 17/2023SISP – 9ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA GARI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023SISP (ERRATA)**

**EDITAL Nº 17/2023SISP – 9ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA GARI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023SISP (ERRATA)**
O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Dr. Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 796/2020 de 01 de dezembro de 2020**, torna pública 9ª Convocação dos Candidatos **Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI referente ao Edital Nº 01/2023SISP. Assim sendo, fica os **convocados abaixo listados** a comparecerem dia 03 de agosto de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital Nº 01/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | 108 | GEOVANE RODRIGUES DA SILVA | 18/06/1999 | 3,9 | 3,7 | 3,8 | 4 | 3,6 | 19 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **80** | 107 | **LUIS BRENDO ALVES PEREIRA** | **13/12/1993** | 3,7 | 3,8 | 3,8 | 4 | 3,7 | **19** |
| **81** | 96 | **ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA FREITAS** | **08/05/1997** | 3,7 | 3,7 | 3,9 | 4 | 3,6 | **18,9** |
| **82** | 103 | **MÁRCIO VIEIRA DO NASCMENTO** | **07/04/1978** | 4,2 | 3 | 3,5 | 4 | 4,2 | **18,9** |

**Mombaça-Ce, 31 de julho de 2023**

***LEANDRO LIMA EVANGELISTA***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**29902634

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 001.21.07/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção V, Subseção III, artigos 68 e parágrafo 1º, com a republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com suas alterações em 21/12/2021, bem como previsto na Lei Complementar n° 173, de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar n° 191, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diferença de remuneração referente ao pagamento de valor por novo período aquisitivo do Quinquênio, ocorrido no período da Pandemia, que se encontrava excepcionado para os servidores municipais da saúde, mas não podiam ser pagos no período, por vedação de aumento de despesa, na forma prevista no inciso I do §8º do artigo 8º da Lei Complementar n° 173, de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar n° 191, de 08/03/2022, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, que completaram novos períodos aquisitivos para o recebimento de mais um quinquênio, conforme discriminado nos artigos 2º e 3º desta Portaria.

| NOME | MATRIC. | CARGO | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO | TOTAL A RECEBER | VALOR DA PARCELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Adila Maria de Almeida Moura | 060351-1 | Enfermeiro | 3º/4 | 01.10.2021 | R$ 3.856,91 | R$ 642,82 |
| Ana Flavia da Costa Freitas | 121993-6 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Ana Glaucia Sombra Saraiva | 070502-0 | Enfermeiro da Família | 3º/4 | 02.04.2022 | R$ 3.407,60 | R$ 567,93 |
| Ana Paula Rodrigues de Oliveira | 060218-3 | Nutricionista | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 4.340,87 | R$ 723,48 |
| Ana Rebeca Araujo Vasconcelos | 060228-0 | Assistente Social | 3º/4 | 15.08.2021 | R$ 4.183,78 | R$ 697,30 |
| Ananda Granja Brito | 121994-4 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Andre Alan Ribeiro | 122013-6 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 20.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues | 060233-7 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonia Anuzia Maia Chaves | 060231-0 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.611,71 | R$ 268,62 |
| Antonia Correia Sousa | 060230-2 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonio Aldemir de Almeida | 122006-3 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonio Cesar Ribeiro Costa | 120094-1 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonio Edinardo Lima Silva | 120095-0 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro | 122005-5 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Antônio Lisboa Cardozo de Medeiros | 060164-0 | Médico da Família | 3º/4 | 03.07.2021 | R$ 7.699,54 | R$ 1.283,26 |
| Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros | 060329-5 | Médico Plantonista | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 4.172,16 | R$ 695,36 |
| Claudio Cesar Rodrigues dos Santos | 060216-7 | Auxiliar de Laboratório | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 841,70 | R$ 140,28 |
| Daniely Araujo Freitas | 121995-2 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha | 100138-8 | Auxiliar em Saúde Bucal | 2º/4 | 05.07.2020 | R$ 898,52 | R$ 149,75 |
| Francisca Marília Queiroz Silva | 060169-1 | Agente Sanitarista | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.112,38 | R$ 185,40 |
| Francisco Weudes Rodrigues Almeida | 122014-4 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 20.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Hercules Henrique Lima Nepomuceno | 060250-7 | Farmacêutico | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 3.426,82 | R$ 571,14 |
| Jairo de Oliveira Barbosa | 120096-8 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.545,11 | R$ 257,52 |
| Jonas Holanda Gadelha | 060321-0 | Médico da Família | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 8.389,72 | R$ 1.398,29 |
| Jonas Holanda Gadelha | 060322-8 | Médico Plantonista | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 17.023,76 | R$ 2.837,29 |
| José Arimateia de Brito Bizerra | 120098-4 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| José Carlos dos Santos Filho | 122121-3 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 03.10.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| José Ivanildo Neri dos Santos | 120099-2 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| José Ivanildo Rodrigues | 120100-0 | Agente de Combate as Endemias | 2º/4 | 02.01.2022 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |

**Art. 2º -** A Secretaria da Administração, através do setor competente levantou os valores das diferenças a serem pagas, onde os valores encontrados são referentes aos meses não pagos e deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais, a começar neste mês de julho/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**90A10D9B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 002.21.07/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção V, Subseção III, artigos 68 e parágrafo 1º, com a republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com suas alterações em 21/12/2021, bem como previsto na Lei Complementar n° 173, de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar n° 191, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diferença de remuneração referente ao pagamento de valor por novo período aquisitivo do Quinquênio, ocorrido no período da Pandemia, que se encontrava excepcionado para os servidores municipais da saúde, mas não podiam ser pagos no período, por vedação de aumento de despesa, na forma prevista no inciso I do §8º do artigo 8º da Lei Complementar n° 173, de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar n° 191, de 08/03/2022, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, que completaram novos períodos aquisitivos para o recebimento de mais um quinquênio, conforme discriminado nos artigos 2º e 3º desta Portaria.

| NOME | MATRIC. | CARGO | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO | TOTAL A RECEBER | VALOR DA PARCELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Josivânia Moura Estevam | 060241-8 | Auxiliar em Saúde Bucal | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.051,37 | R$ 175,23 |
| Kelly Ellen Santiago Costa | 122001-2 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Leilianne Maria Costa Freitas | 060165-9 | Enfermeiro da Família | 3º/4 | 03.07.2021 | R$ 4.340,87 | R$ 723,48 |
| Luciana Melo Ribeiro | 121998-2 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Marcio Junior de Sousa | 122019-5 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Marcio Medeiros da Silva | 060249-3 | Fermacêutico Bioquímico | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 3.635,48 | R$ 605,91 |
| Maria de Fatima Costa da Silva | 121996-0 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria de Fatima da Silva | 060266-3 | Terapeuta Ocupacional | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 3.856,90 | R$ 642,82 |
| Maria do Socorro de Oliveira | 060354-6 | Enfermeiro da Família | 3º/4 | 01.11.2021 | R$ 3.856,91 | R$ 642,82 |
| Maria do Socorro Mendes | 060232-9 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria Eliane Silva | 060236-1 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria Elisangela de Sousa Peixoto | 121997-9 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria Erica Moreira Lima | 060356-2 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.12.2021 | R$ 1.597,63 | R$ 266,27 |
| Maria Hildelene de Lima | 060261-2 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.194,55 | R$ 199,09 |
| Maria Iranilda de Sousa Almeida | 060237-0 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.453,22 | R$ 242,20 |
| Maria Ivanete da Conceição Granja Lima | 060238-8 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.467,47 | R$ 244,58 |
| Maria Janaína de Lima Almeida | 122003-9 | Agente de Combate as Endemias | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria Jeni Evangelista Rodrigues | 121999-5 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria José Honorato Ferreira | 060234-5 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Maria José Nogueira Lima | 060242-6 | Auxiliar em Saúde Bucal | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.051,35 | R$ 175,23 |
| Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa | 060235-3 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.669,43 | R$ 278,24 |
| Maria Silvana Lima | 122000-4 | Agente Comunitário de Saúde | 1º/4 | 01.06.2021 | R$ 1.410,80 | R$ 235,13 |
| Misaelia Melo Vidal | 060262-0 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.159,76 | R$ 193,29 |
| Naiane Maria de Santiago Gomes Alves | 060229-9 | Agente Comunitário de Saúde | 3º/4 | 01.08.2021 | R$ 1.691,59 | R$ 281,93 |
| Soelia Maria Cavalcante de Brito | 060325-2 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 1.212,85 | R$ 202,14 |
| Sonia Maria Lima | 060326-0 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 1.558,61 | R$ 259,77 |
| Talyta Alves Chaves Lima | 060323-6 | Enfermeiro da Família | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 4.583,02 | R$ 763,84 |
| Vivian Carlla Brilhante Chaves | 060166-7 | Enfermeiro da Família | 3º/4 | 03.01.2022 | R$ 2.977,94 | R$ 496,32 |
| Zeleuda de Sousa Maia Viana | 060328-7 | Técnico em Enfermagem | 3º/4 | 01.09.2021 | R$ 1.132,73 | R$ 188,79 |

**Art. 2º -** A Secretaria da Administração, através do setor competente levantou os valores das diferenças a serem pagas, onde os valores encontrados são referentes aos meses não pagos e deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais, a começar neste mês de julho/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**19C5B999

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003.25.07.2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

| Matrícula | Nome | Cargo | Km |
|---|---|---|---|
| 041758-0 | Adocildo Fernandes Maia | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 041976-1 | Adocildo Fernandes Maia | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 060116-0 | Ana Paula de Sousa Senna | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 08km |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 08km |
| 041912-5 | Antonia Maria da Silva Oliveira | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 041912-5 | Antonia Maria da Silva Oliveira | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 123593-1 | Antonio Denis Marcos Melo Maciel | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 041544-8 | Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 041544-8 | Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 041901-0 | Francisco de Assis Costa | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041982-6 | Francisco de Assis Costa | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 090993-9 | Francisco Ribeiro da Costa | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 090993-9 | Francisco Ribeiro da Costa | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041879-0 | Jacineide dos Santos Oliveira | Prof. Educ. Básica I | 38km |
| 041985-0 | Jacineide dos Santos Oliveira | Prof. Educ. Básica II | 38km |
| 041761-0 | José de Fatima Almeida Silva | Prof. Educ. Básica I | 20km |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 041866-8 | José de Fatima Almeida Silva | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 041749-1 | José Raildo Ribeiro Lima | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 042038-7 | José Raildo Ribeiro Lima | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 124624-0 | Josivan Costa Sousa | Prof. Educ. Básica II | 20km |
| 124624-0 | Josivan Costa Sousa | Prof. Educ. Básica II | 20km |
| 124623-2 | Luiz Emanoel Campelo de Sousa | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 041789-0 | Luzia Luzirene de Sousa | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 041789-0 | Luzia Luzirene de Sousa | Prof. Educ. Básica I | 20km |
| 041880-3 | Maria Aparecida de Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041880-3 | Maria Aparecida de Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 121392-0 | Maria Creunisse de Oliveira Lima | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 041752-1 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | Prof. Educ. Básica I | 06km |
| 041990-7 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | Prof. Educ. Básica II | 06km |
| 123777-2 | Maria Elidiane da Cunha | Prof. Educ. Básica II | 24km |
| 123777-2 | Maria Elidiane da Cunha | Prof. Educ. Básica II | 24km |
| 041543-0 | Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041543-0 | Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041869-2 | Maria Ivanilda Costa Brito | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041555-3 | Maria Juscileide Gadelha Saraiva | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 090991-2 | Maria Juscileide Gadelha Saraiva | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041807-2 | Maria Nilce Maia | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 060273-6 | Maria Rosangela Rodrigues das Chagas | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041546-4 | Maria Soledade de Lima Gomes | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 124242-3 | Naiara Barreto da Silva | Prof. Educ. Básica II | 12km |
| 041755-6 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 042049-2 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 25 de julho de 2023.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**23536343

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004.25.07.2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

| Matrícula | Nome | Cargo | Km |
|---|---|---|---|
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041908-7 | Cleane Maria Mano | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041908-7 | Cleane Maria Mano | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 060276-0 | Ana Verônica Galvão Lima de Andrade | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 041857-9 | Francisca Maria Bezerra Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041917-6 | Francisca Maria Bezerra Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 123974-0 | Ikaro Allysson Viana Braga | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 060117-9 | José Moacir Ribeiro | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041854-4 | José Moacir Ribeiro | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 123618-0 | Ketman Castro Ferreira | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 123618-0 | Ketman Castro Ferreira | Prof. Educ. Básica II | 20km |
| 041806-4 | Leyla Maria Brito Oliveira Lima | Prof. Educ. Básica I | 14km |
| 041806-4 | Leyla Maria Brito Oliveira Lima | Prof. Educ. Básica I | 14km |
| 041558-8 | Lucimeyre Gadelha | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 041928-1 | Maria Elizabeth de Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041928-1 | Maria Elizabeth de Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 121394-6 | Maria Eridan de Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 042063-8 | Maria Eridan de Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041539-1 | Maria Francisca Nery Silva Gonçalves | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 041539-1 | Maria Francisca Nery Silva Gonçalves | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 090988-2 | Maria Iradete de Oliveira | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 090988-2 | Maria Iradete de Oliveira | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041969-9 | Maria Marizou de Oliveira Freire | Prof. Educ. Básica I | 10km |
| 041969-9 | Maria Marizou de Oliveira Freire | Prof. Educ. Básica I | 10km |
| 041918-4 | Maria Luzivalda de Lima | Prof. Educ. Básica I | 10km |
| 041918-4 | Maria Luzivalda de Lima | Prof. Educ. Básica I | 10km |
| 041540-5 | Maria Luisa da Costa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041540-5 | Maria Luisa da Costa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041809-9 | Maria Rozicleide de Oliveira | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 041809-9 | Maria Rozicleide de Oliveira | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 041542-1 | Maria Sandrilene Gomes da Silva | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 041542-1 | Maria Sandrilene Gomes da Silva | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 042058-1 | Mario Cesar Fernandes | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 042058-1 | Mario Cesar Fernandes | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 060111-0 | Railda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 060111-0 | Railda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 124307-1 | Raimunda Edivanda de Lima Pereira | Prof. Educ. Básica I | 14km |
| 042032-8 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 060337-6 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | Prof. Educ. Básica II | 26km |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 060270-1 | Ronaldo Lima de Carvalho | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 060270-1 | Ronaldo Lima de Carvalho | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 060268-0 | Verônica Nunes Rodrigues | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 042055-7 | Verônica Nunes Rodrigues | Prof. Educ. Básica II | 14km |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 23 de janeiro de 2023.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**C3E1DF55

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**OFICIO Nº 069/2023**

Quixeré/CE, 01 de agosto de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
CNPJ: 11.910.265/0001-43

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇAO |
|---|---|---|
| 2512-7 | 14.669-2 | HPP |
| 2512-7 | 17.148-4 | FNS CONVENENTES |
| 2512-7 | 17.212-X | FNS/CONVENEN |
| 2512-7 | 17.561-7 | MAT.PERMAN |
| 2512-7 | 18.521-3 | PSF CUSTEIO SUS |
| 2512-7 | 18.559-0 | INVESTIMENTOS |

**OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO**

**NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima**
**CPF: 028.210.383-05**
*Cargo: Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças*

**NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira**
**CPF: 436.491.303-00**
*Cargo: Chefe de Gabinete, Designada: Secretária de Saúde*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
CPF: 436.491.303-00
Designada: Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**7C52CB11

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS A CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS E CONTRATAÇÃO PARA DIVERSOS CARGOS VISANDO A ATENDER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL – PAEE (LEI 1.389/2023) E OUTRAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICIPÍO DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EDTAL 005/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL** da Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE – Edital Nº 005/2023, conforme cronograma disposto no referido Edital.

**OBSERVAÇÕES**
Conforme item 3.9, no que diz respeito aos critérios de desempate:
Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
Maior titulação (de acordo com a documentação anexada);
Maior tempo de serviço (de acordo com a documentação anexada);
Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;

Várzea Alegre, CE em 01 de agosto de 2023

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretária Municipal de Educação

**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)**

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 035 | Fabiana de Oliveira Silva Jorge | 36,0 | 16,0 | 52,0 |
| | 095 | Maria Socorro Rodrigues de Freitas Almeida | 33,0 | 18,0 | 51,0 |
| | 052 | Marineide Vieira da Silva | 32,0 | 18,5 | 50,5 |
| | 064 | Maria Eliana Silveira Bezerra | 27,0 | 20,0 | 47,0 |
| | 143 | Tereza Nilma Gomes de Morais | 28,0 | 18,5 | 46,5 |
| | 179 | Josefa Hildaiane Alves | 28,0 | 16,5 | 44,5 |
| | 047 | Eduarda Oliveira Lourenço | 24,0 | 19,0 | 43,0 |
| | 118 | Jaciane Costa de Oliveira | 24,0 | 18,5 | 42,5 |
| | 012 | Maria Elieuda da Silva | 23,0 | 19,0 | 42,0 |
| | 136 | Maria Inez Pinheiro de Sousa | 22,0 | 20,0 | 42,0 |
| | 112 | Antônia Jessica de Oliveira Silva | 24,0 | 17,0 | 41,0 |
| | 046 | Natália Rubia de Oliveira Santos | 22,0 | 18,0 | 40,0 |
| | 025 | Poliésia Duarte Paracampo | 20,0 | 20,0 | 40,0 |
| | 123 | Ana Jéssica de Alcantara | 22,0 | 17,0 | 39,0 |
| | 079 | Maria Aline Diniz Pereira | 20,0 | 19,0 | 39,0 |
| | 144 | Mariana de Morais Almeida | 20,0 | 19,0 | 39,0 |
| | 142 | Lana Larissa Alves Rocha Batista | 20,0 | 19,0 | 39,0 |
| | 013 | Marileide Rosa da Costa | 21,0 | 17,5 | 38,5 |
| | 187 | Marilia Holanda Elias | 19,0 | 19,0 | 38,0 |
| | 092 | Daniela Soares de Sousa | 19,0 | 19,0 | 38,0 |
| | 167 | Éllen Beatriz Fernandes Moura | 19,0 | 19,0 | 38,0 |
| | 075 | Mateus Ferreira do Nascimento | 18,0 | 20,0 | 38,0 |
| | 122 | Géssica Fernandes Silva | 18,0 | 20,0 | 38,0 |
| | 005 | Laene Paulino da Silva | 19,0 | 18,5 | 37,5 |
| | 130 | Amanda Gomes de Almeida | 20,0 | 17,0 | 37,0 |
| | 014 | Josefa Erilene Cardoso da Silva | 17,0 | 20,0 | 37,0 |
| | 037 | Lucivânia Sousa Alves | 17,0 | 19,0 | 36,0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 050 | Amanda Karolyny Viana Araújo | 22,0 | 13,5 | 35,5 |
| | 196 | Jéssica Samile Dantas de Oliveira | 19,0 | 16,0 | 35,0 |
| | 177 | Antonia Karine Bezerra Araripe | 18,0 | 17,0 | 35,0 |
| | 069 | Ana Beatriz Borges Barbosa | 17,0 | 18,0 | 35,0 |
| | 033 | Francisco Marcos Nunes | 16,0 | 18,0 | 34,0 |
| | 004 | Samantha Pereira de Oliveira | 16,0 | 18,0 | 34,0 |
| | 090 | Cicera Brena Diniz Costa | 15,0 | 19,0 | 34,0 |
| | 017 | Marielly Lima Soares | 18,0 | 15,5 | 33,5 |
| | 028 | Kalidia Borges Taveira | 18,0 | 15,5 | 33,5 |
| | 007 | Joana Angélica Bezerra da Silva | 20,0 | 12,0 | 32,0 |
| | 168 | Fabiana da Silva Batista | 17,0 | 15,0 | 32,0 |
| | 165 | Luiz Henrique Ferreira | 14,0 | 18,0 | 32,0 |
| | 003 | Mara Vitória de Sousa Silva | 13,0 | 18,5 | 31,5 |
| | 084 | Antônia Dantas Ferreira | 12,0 | 19,0 | 31,0 |
| | 146 | Alexandre de Lima Costa | 13,0 | 17,0 | 30,0 |
| | 171 | Debora Cavalcante de Souza Diniz | 13,0 | 17,0 | 30,0 |
| | 044 | Jessica Dayana Oliveira Costa | 13,0 | 17,0 | 30,0 |
| | 164 | Iara Crispim Rodrigues | 12,0 | 18,0 | 30,0 |
| | 116 | Martias da Silva Nascimento | 12,0 | 18,0 | 30,0 |
| | 117 | Mairla da Silva Nascimento | 12,0 | 17,5 | 29,5 |
| | 115 | Cicera Elismênia Leandro Silva | 15,0 | 14,0 | 29,0 |
| | 056 | Maria Gerciana Ferreira da Silva | 12,0 | 16,5 | 28,5 |
| | 022 | Ana Érica Rodrigues | 12,0 | 16,5 | 28,5 |
| | 061 | Maria Aparecida Andrade Lino | 11,0 | 17,0 | 28,0 |
| | 009 | Tayná Bezerra Lima | 10,0 | 18,0 | 28,0 |
| | 081 | Greicilene Araújo Lima | 12,0 | 15,0 | 27,0 |
| | 039 | Antônia Cristina Oliveira da Silva | 11,0 | 15,5 | 26,5 |
| | 094 | Ruberlânia Batista de Oliveira | 15,0 | 11,0 | 26,0 |
| | 006 | Lais Paulino da Silva | 8,0 | 18,0 | 26,0 |
| | 010 | Antônia Geisa de Sousa Bezerra | 7,0 | 18,0 | 25,0 |
| | 124 | Bruna Raynara Felix Silva | 7,0 | 17,0 | 24,0 |
| | 011 | Cicero Kayk Soares da Silva | 7,0 | 15,5 | 22,5 |
| | 097 | Francisca Auricélia Macêdo | 5,0 | 17,5 | 22,5 |
| | 021 | Antônia Alana Dias da Silva | 10,0 | 12,0 | 22,0 |
| | 051 | Maria Luzaneide de Souza | 8,0 | 14,0 | 22,0 |
| | 133 | Maria Edna Felipe Costa | 2,0 | 18,0 | 20,0 |
| | 062 | Karoline Alves de Sousa | 6,0 | 11,0 | 17,0 |
| | 149 | Ana Clébia de Moura Bezerra | 29,0 | Ausente | - |
| | 154 | Sandra Maria Freitas de Sousa | 15,0 | Ausente | - |
| | 148 | Raimundo Duarte de Oliveira Filho | 8,0 | Ausente | - |

**PROFESSOR DA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 045 | Jaciane Costa de Oliveira | 48,0 | 20,0 | 68,0 |
| | 172 | Maria Bitu de Oliveira | 50,0 | 17,0 | 67,0 |
| | 070 | Simone Ferreira de Aquino | 48,0 | 19,0 | 67,0 |
| | 058 | Gabrielle Rodrigues Silva | 48,0 | 17,0 | 65,0 |
| | 155 | Maria Idelzuite Ferreira de Sousa | 44,0 | 17,0 | 61,0 |
| | 074 | Francisca Franciana Soares de Sousa | 44,0 | 16,0 | 60,0 |
| | 086 | Sidney Martins Ferreira | 40,0 | 20,0 | 60,0 |
| | 001 | Alana Fernandes de Almeida Rocha | 40,0 | 19,0 | 59,0 |
| | 119 | Eliane Dantas de Sousa | 39,0 | 20,0 | 59,0 |
| | 087 | Antônia Linete de Alcantara Pontes | 40,0 | 18,0 | 58,0 |
| | 131 | Damiana Pinheiro Pereira | 40,0 | 17,0 | 57,0 |
| | 023 | Darlene Andaciely Silva | 40,0 | 16,0 | 56,0 |
| | 101 | Maria Antonieta Cavalcante Sátiro | 38,0 | 18,0 | 56,0 |
| | 048 | Damião Nunes Pereira | 36,0 | 17,0 | 53,0 |
| | 071 | Renata Feitosa Lobo | 33,0 | 20,0 | 53,0 |
| | 174 | Maria Simone Gonçalves de Oliveira | 34,0 | 18,0 | 52,0 |
| | 163 | Edilânia Primo Costa | 17,0 | 15,0 | 52,0 |
| | 166 | Ana Isadora Soares de Lima Carvalho | 31,0 | 20,0 | 51,0 |
| | 060 | Calica Bezerra Freitas | 35,0 | 15,0 | 50,0 |
| | 024 | Edileide Pereira Lourenço | 34,0 | 16,0 | 50,0 |
| | 134 | Graham Bell Lobo de Oliveira | 33,0 | 17,0 | 50,0 |
| | 077 | Maria Jarilene Almeida de Freitas | 30,0 | 20,0 | 50,0 |
| | 159 | Daniel Moreira Frutuoso | 30,0 | 20,0 | 50,0 |
| | 108 | Edilânia Pereira Feitosa Sousa | 35,0 | 14,0 | 49,0 |
| | 104 | Alanon Fernandes de Lima | 32,0 | 17,0 | 49,0 |
| | 098 | Nara Ligia Sousa Barbosa | 32,0 | 16,0 | 48,0 |
| | 184 | Raimunda Ionara Pereira Soares | 28,0 | 20,0 | 48,0 |
| | 096 | Fulvia Lutércia Duarte Almeida | 33,0 | 13,0 | 46,0 |
| | 153 | Antônia Daisa Rodrigues Ferreira | 31,0 | 14,0 | 46,0 |
| | 147 | José Leonardo do Nascimento Batista | 32,0 | 13,0 | 45,0 |
| | 063 | Rayle Karine Gomes Alves | 30,0 | 14,0 | 44,0 |
| | 111 | Solange Vieira Batista | 28,0 | 15,0 | 43,0 |
| | 099 | Kalidia Borges Taveira | 28,0 | 14,0 | 42,0 |
| | 185 | Maria Lindomaria Pereira da Silva | 26,0 | 13,0 | 39,0 |
| | 088 | Marli Bezerra da Silva Rodrigues | 22,0 | 15,0 | 37,0 |
| | 141 | Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino Ferreira | 21,0 | 15,0 | 36,0 |
| | 057 | Damiana Estevão da Silva Oliveira | 14,0 | 13,0 | 27,0 |
| | 103 | Margarete da Silva Lima Costa | 12,0 | 15,0 | 27,0 |
| | 151 | Lucélia Bernardo da Silva | 12,0 | 14,0 | 26,0 |
| | 178 | Monik Alves de Sousa | 9,0 | 14,0 | 23,0 |
| | 189 | Virley Silvestre da Silva | 10,0 | 10,0 | 20,0 |
| | 132 | Aureni Arruda Crispim | 40,0 | Ausente | - |
| | 152 | Adenildes Rodrigues de Lima | 32,0 | Ausente | - |

## VIGIA

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 032 | Rafael da Silva Batista | 17,0 | 19,0 | 36,0 |
| | 036 | Nilo de Oliveira Leal | 14,0 | 19,0 | 33,0 |
| | 158 | Erick Costa Brito da Silva | 11,0 | 15,0 | 26,0 |
| | 034 | Cicero Reginaldo Moreira de Oliveira | 9,0 | 17,0 | 26,0 |
| | 078 | Joaquim Gonçalves da Costa Neto | 8,0 | 17,0 | 25,0 |
| | 072 | João Paulo Santos Amaro | 6,0 | 17,0 | 23,0 |
| | 048 | Francisco Ferreira da Silva | 5,0 | 17,0 | 22,0 |
| | 128 | Raimundo Nonato Fernandes da Silva | 6,0 | 14,0 | 20,0 |
| | 181 | Rodrigo Costa Santos | 2,0 | 17,0 | 19,0 |
| | 110 | Maria Gabriela da Silva Oliveira | 2,0 | 16,0 | 18,0 |
| | 055 | Samuel Naftali Alves Lima | 2,0 | 14,0 | 16,0 |
| | 107 | Rafael Duarte dos Santos | 2,0 | 12,0 | 14,0 |
| | 008 | Vinicius Bezerra Sátiro | 6,0 | 6,0 | 12,0 |
| | 182 | Vinicio Costa Pereira | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| | 193 | Rildson Dantas de Araújo | 2,0 | Ausente | - |

## INTERPRETE DE LIBRAS

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 195 | Kelly Felipe Pereira Pessoas | 27,0 | 17,5 | 44,5 |
| | 020 | Maria Aparecida Araújo da Silva | 20,0 | 16,5 | 36,5 |
| | 043 | Maria das Graças Gomes de Oliveira | 14,0 | 15,0 | 29,0 |
| | 129 | Wedja Luana Sobreira Ribeiro | 10,0 | Ausente | - |

## ASSISTENTE SOCIAL

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 085 | Fernanda Mendes Bezerra Silva Martins | 34,0 | 19,0 | 53,0 |
| | 114 | Amanda Morais Pinho | 23,0 | 17,5 | 40,5 |
| | 059 | Diana da Silva Lima | 20,0 | 17,0 | 37,0 |
| | 156 | Edilânia Primo Costa | 16,0 | 18,5 | 34,5 |
| | 113 | Maria Alves de Olivera | 17,0 | 16,0 | 33,0 |
| | 089 | Renan de Oliveira Ramos | 11,0 | 18,0 | 29,0 |
| | 121 | Raimunda Raila Moreira Freire | 4,0 | 16,5 | 20,5 |
| | 183 | Beatriz Souza Amélia | 15,0 | Ausente | - |
| | 191 | Gilmaria Ferreira de Lima | Candidata não anexou documentação quanto ao nível de formação para o cargo. | Ausente | - |

## AGENTE ADMINISTRATIVO

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 145 | Willams Felix Leandro | 32,0 | 19,0 | 51,0 |
| | 029 | Maria Ivone da Silva | 30,0 | 20,0 | 50,0 |
| | 042 | Italvani Oliveira de Almeida Alves | 26,0 | 20,0 | 46,0 |
| | 090 | Cicero Barbosa dos Santos | 25,0 | 20,0 | 45,0 |
| | 049 | Maria Doracir da Silva Bitu | 28,0 | 16,0 | 44,0 |
| | 139 | Girleide Silva dos Santos | 26,0 | 18,0 | 44,0 |
| | 127 | Ana Lea Teixeira Brazer Silva | 17,0 | 20,0 | 37,0 |
| | 030 | Maria Tainá dos Santos Bezerra | 19,0 | 17,0 | 36,0 |
| | 026 | Wandson Jorge Ferreira de Moraes | 16,0 | 19,0 | 35,0 |
| | 173 | Emanuel Gomes Soares | 14,0 | 20,0 | 34,0 |
| | 002 | José Heitor de Almeida Silva | 14,0 | 17,0 | 31,0 |
| | 109 | Keven Kolberg Costa da Silva | 7,0 | 18,0 | 25,0 |
| | 157 | Cicera Jakeline da Silva | 7,0 | 17,0 | 24,0 |
| | 169 | Maira Caroena Costa | 8,0 | 15,0 | 23,0 |
| | 135 | Paulo Henrique da Silva Soares | 7,0 | 16,0 | 23,0 |
| | 190 | Leandro Ferreira da Silva | 9,0 | 12,0 | 21,0 |
| | 015 | Antônio Wallison Caldas de Sousa | 2,0 | 15,0 | 17,0 |
| | 120 | Raianne Moreira Freire | 2,0 | 8,0 | 10,0 |
| | 053 | Mariane Fiuza Caldas | 8,0 | Ausente | - |
| | 176 | Emilly de Carvalho Araújo | 2,0 | Ausente | - |

## PSICÓLOGO

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 076 | Giseli Alves de Oliveira | 32,0 | 18,5 | 50,5 |
| | 100 | Isabela Gonçalves de Sousa | 10,0 | 15,5 | 25,5 |

## NUTRICIONISTA

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 150 | Nathalia Branquinho Mendes | 26,0 | 19,5 | 45,5 |
| | 170 | Ravelly Fiama Bezerra Ferreira | 29,0 | 15,5 | 44,5 |
| | 137 | Francisca Leticia de Oliveira Lima | 9,0 | 16,5 | 25,5 |
| | 140 | Milena Rillary da Silva Bastos | 6,0 | 14,5 | 20,5 |

## MOTORISTA CAT. “B”

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | P. PRÁTICA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 102 | Keven Kolberg Costa da Silva | 24,0 | 60,0 | 84,0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 072 | João Paulo Santos Amaro | 18,0 | 60,0 | 68,0 |
| | 175 | Lucas Diógenes Fernandes Castro | 16,0 | 46,0 | 62,0 |
| | 031 | José Wilton de Sousa Bezerra | 2,0 | 60,0 | 62,0 |
| | 018 | Thiago Luiz de Souza | 2,0 | 60,0 | 62,0 |
| | 180 | Francisco José Evangelista Júnior | 2,0 | 57,0 | 59,0 |
| | 142 | Antônio Alves da Silva | 4,0 | 54,0 | 58,0 |
| | 080 | Damião de Souza Barros | 2,0 | 54,0 | 56,0 |
| | 083 | Rafael Pereira de Souza | 2,0 | 54,0 | 56,0 |
| | 194 | Rildson Dantas de Araújo | 2,0 | 54,0 | 56,0 |
| | 038 | Eduardo de Sousa Torres | 3,0 | 52,0 | 55,0 |
| | 054 | José Nelson Rodrigues | 4,0 | Candidato eliminado | - |
| | 161 | Francisco Eudo da Silva | 2,0 | Candidato eliminado | - |

**MOTORISTA CATEGORIA "D"**

| POSIÇÃO | Nº de Inscrição | NOME | CURRÍCULO | P. PRÁTICA | Total de pontos |
|---|---|---|---|---|---|
| | 068 | Robemarcos Fernandes Costa | 15,0 | 60,0 | 75,0 |
| | 106 | Luciano Ferreira da Silva | 9,0 | 60,0 | 69,0 |
| | 093 | Francisco Vagneildo da Silva | 9,0 | 60,0 | 69,0 |
| | 065 | Francisco Félix da Silva Júnior | 9,0 | 60,0 | 69,0 |
| | 016 | Cicero Fabiano da Silva | Candidato não anexou curso específico de "Motorista de Transporte Escolar" | Ausente | - |
| | 138 | José Cassiano Filho | Empresa certificadora não homologada na resolução do CONTRAN Nº 928 de 28 de março de 2022. | Ausente | - |

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**D0BE5BD4

